# TERMO DE REFERÊNCIA 017/2024
# Secretaria de Saúde

## 1. ENTE REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Saúde (SS)

## 2. OBJETO

2.1. Registro formal de preços visando **futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares**, nos termos deste documento e seus anexos, para atendimento às necessidades assistenciais da Secretaria de Saúde (SS), pelo período de 12 (doze) meses, através do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto do Executivo 15.857, de 17 de abril de 2023[1].

2.1.1. O prazo de vigência, contado a partir da publicação do(s) extrato(s) da(s) ata(s) de registro de preços no Atos do Governo do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora (MG), poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do item 19.1 deste termo de referência.

2.2. Deverá ser realizado procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

2.2.1. Para fins de organização técnica e definição de requisitos diferenciados de garantia e assistência pós-venda, os itens desta licitação foram classificados internamente em dois grupos técnicos (Grupo 01 e Grupo 02). Ressalta-se que essa divisão **não caracteriza licitação por lote**, permanecendo o **julgamento e adjudicação por item**, conforme disposto no caput desta cláusula.

2.2.2. Os itens classificados no Grupo 01 exigirão, além da garantia mínima de 12 (doze) meses, a prestação de assistência técnica especializada, nos termos do item 10 deste Termo de Referência.

2.2.3. Os itens classificados no Grupo 02 terão como exigência apenas a garantia mínima do fabricante, pelo período de 12 (doze) meses, também nos termos do item 10 deste Termo de Referência, sem obrigatoriedade de assistência técnica local.

2.2.4. Os licitantes poderão apresentar propostas e ofertar lances para quaisquer itens da presente licitação, independentemente da classificação técnica por grupos, não sendo obrigatória a cotação de todos os itens de um grupo ou de ambos. A participação é livre por item, conforme o critério de julgamento estabelecido, vedada qualquer limitação à competitividade.

2.3. Os itens adquiridos são caracterizados como bens comuns, conforme Decreto Municipal nº 15.635, de 07 de dezembro de 2022[2].

1Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Juiz de Fora conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/arquivos/Decreto15857-2023.pdf

2Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

2.3.1. Os itens a serem registrados são classificados em bens comuns visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3.2. Os descritivos estão bem definidos nos itens 4.1 e no Anexo I, com informações suficientes, objetivas e claras a respeito dos itens a serem fornecidos.

2.4. As especificações detalhadas dos itens estão no Anexo I deste termo de referência.

2.5. A Análise de Riscos está no Anexo II deste documento.

## 3. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos médico-hospitalares constituem instrumentos essenciais para a execução das ações assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde, sendo utilizados no diagnóstico, tratamento, monitoramento clínico e suporte à reabilitação de pacientes. A adequada disponibilidade desses equipamentos é condição indispensável para a prestação de serviços de saúde com segurança, qualidade e resolutividade.

Considerando o avanço contínuo das tecnologias aplicadas à área da saúde, bem como a evolução dos protocolos assistenciais, torna-se necessária a atualização periódica do parque tecnológico das unidades de saúde, de modo a substituir equipamentos obsoletos ou em elevado estado de desgaste por modelos mais modernos, eficientes e compatíveis com os padrões técnicos atualmente exigidos. Tais equipamentos incorporam melhorias significativas em precisão diagnóstica, segurança operacional e eficiência assistencial, contribuindo para a redução de riscos aos pacientes e aos profissionais de saúde.

Nesse contexto, foi identificada a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, com vistas a atender às demandas atuais das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde. A contratação possui caráter sistêmico, destinando-se ao atendimento das diversas unidades assistenciais vinculadas à Secretaria de Saúde, conforme suas respectivas atribuições e necessidades operacionais.

Parte dos itens ora previstos corresponde a equipamentos que restaram fracassados ou tiveram seus itens cancelados no âmbito do Pregão Eletrônico 249/2023, em razão da necessidade de ajustes em seus descritivos técnicos.

Os referidos ajustes foram promovidos após revisão técnica detalhada, conduzida por profissionais do Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira (HPS/SSUE/SS), com o objetivo de adequar as especificações às reais necessidades assistenciais das unidades de saúde, bem como alinhá-las às tecnologias atualmente disponíveis no mercado, sem prejuízo à competitividade do certame.

Além disso, o presente processo contempla a substituição de equipamentos que apresentam sinais de obsolescência ou desgaste acentuado, bem como a aquisição de

outras providências. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/cpl/arquivos/Decreto15635_2022.pdf



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

novos dispositivos capazes de aprimorar a assistência prestada à população. Incluem-se, ainda, utensílios, mobiliários e instrumentais de uso hospitalar, tais como comadres, papagaios, cadeiras de rodas hospitalares, cadeiras para coleta de sangue e instrumentais cirúrgicos, os quais são indispensáveis ao atendimento de pacientes acamados, com mobilidade reduzida ou submetidos a procedimentos assistenciais e cirúrgicos, contribuindo para o manejo adequado das necessidades fisiológicas, para a segurança dos procedimentos e para a humanização do cuidado.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados pelas unidades da Secretaria de Saúde, em consonância com as diretrizes institucionais e os princípios da Administração Pública.

## 4. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DESCRITIVO DOS ITENS

4.1. Especificação e valores estimados:

| Item | Grupo | Código Netdein | CATMAT aproximado | Descritivo | Unidade de aquisição | QTD | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Grupo 01 | 165060094 | 433496 | Desfibrilador Cardioversor com Monitoração de ECG, DEA e MarcaPasso | Unidade | 47 | R$ 38.250,00 | R$ 1.797.750,00 |
| 2 | Grupo 01 | 165060095 | 394766 | Desfibrilador Externo Automático, com Cabo de Monitorização | Unidade | 78 | R$ 14.351,76 | R$ 1.119.437,28 |
| 3 | Grupo 01 | 165060105 | 454789 | Aparelho Compressão Pneumático, Anti- Trombose, Membros Inferiores | Unidade | 31 | R$ 9.526,28 | R$ 295.314,68 |
| 4 | Grupo 01 | 165060106 | 304895 | Eletrocardiógrafo de 12 Derivações e 3 Canais | Unidade | 232 | R$ 14.320,00 | R$ 3.322.240,00 |
| 5 | Grupo 01 | 165010003 | 328269 | Mesa Cirúrgica Elétrica, Aço inoxidável, Bivolt | Unidade | 6 | R$ 117.554,67 | R$ 705.328,02 |
| 6 | Grupo 01 | 165060107 | 456628 | Monitor Multiparamétrico Modular, com Tela de Cristal Líquido Colorida (LCD) de pelo menos 15" | Unidade | 7 | R$ 15.796,33 | R$ 110.574,31 |
| 7 | Grupo 01 | 165060108 | 405370 | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia | Unidade | 90 | R$ 10.815,67 | R$ 973.410,30 |
| 8 | Grupo 01 | 165060109 | 446446 | Monitor Multiparamétrico para Transporte de | Unidade | 15 | R$ 11.806,67 | R$ 177.100,05 |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| Item | Grupo | Código Netdein | CATMAT aproximado | Descritivo | Unidade de aquisição | QTD | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Pacientes: Pré-configurado, Tela integrada | | | | |
| 9 | Grupo 01 | 465210297 | 384214 | Termômetro Digital Máxima, Mínima e do Momento, com Cabo Extensor e Dispositivo de Alarme | Unidade | 5.452 | R$ 122,33 | R$ 666.943,16 |
| 10 | Grupo 01 | 165060110 | 463429 | Ultrassom Diagnóstico Transportável, com Rodízios | Unidade | 6 | R$ 153.600,00 | R$ 921.600,00 |
| 11 | Grupo 01 | 165060111 | 439011 | Ultrassom Digital Portátil | Unidade | 22 | R$ 45.644,33 | R$ 1.004.175,26 |
| 12 | Grupo 01 | 165060112 | 608179 | Unidade de Aquecimento Corporal Destinada ao Controle de Temperatura Corporal acompanhada de 100 mantas térmicas descartáveis | Unidade | 18 | R$ 41.429,33 | R$ 745.727,94 |
| 13 | Grupo 01 | 165060113 | 413267 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Convencional | Unidade | 56 | R$ 64.345,79 | R$ 3.603.364,24 |
| 14 | Grupo 01 | 165060114 | 413267 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Padrão | Unidade | 64 | R$ 86.104,67 | R$ 5.510.698,88 |
| 15 | Grupo 01 | 165060115 | 413274 | Ventilador Pulmonar de Transporte, Neonatal, Pediatrico e Adulto | Unidade | 14 | R$ 47.933,33 | R$ 671.066,62 |
| 16 | Grupo 01 | 165060181 | 435553 | Monitor de Análise de Gases ( portátil de capnografia) | Unidade | 6 | R$ 24.817,00 | R$ 148.902,00 |
| 17 | Grupo 01 | 165060086 | 274602 | Sistema Purificador de Água, Osmose Reversa, Bombra Pressurizadora, Cabon Block | Unidade | 12 | R$ 4.409,00 | R$ 52.908,00 |
| 18 | Grupo 01 | 165060068 | 480953 | Lavadora Ultrassônica Capacidade Mínima de 60 litros | Unidade | 2 | R$ 94.564,72 | R$ 189.129,44 |
| 19 | Grupo 01 | 165660018 | 412970 | Centrífuga de Bancada, 3000 RPM, com Rotores | Unidade | 13 | R$ 14.060,00 | R$ 182.780,00 |
| 20 | Grupo 02 | 465261306 | 385777 | Papagaio Aço Inox 1 Litro | Unidade | 596 | R$ 161,74 | R$ 96.397,04 |
| 21 | Grupo 02 | 465261063 | 385775 | Comadre Tipo Pá | Unidade | 560 | R$ 242,86 | R$ 136.001,60 |
| 22 | Grupo 02 | 465210218 | 483111 | Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | 2 | R$ 4.868,33 | R$ 9.736,66 |
| 23 | Grupo 02 | 465210217 | 483111 | Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | 3 | R$ 4.868,33 | R$ 14.604,99 |
| 24 | Grupo 02 | 165060076 | 16325 | Adipômetro / Plicômetro | Unidade | 2 | R$ 1.027,37 | R$ 2.054,74 |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| Item | Grupo | Código Netdein | CATMAT aproximado | Descritivo | Unidade de aquisição | QTD | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Científico Digital | | | | |
| 25 | Grupo 02 | 465060055 | 438922 | Estetoscópio Adulto | Unidade | 1.796 | R$ 89,83 | R$ 161.334,68 |
| 26 | Grupo 02 | 465060056 | 438923 | Estetoscópio Infantil | Unidade | 275 | R$ 89,83 | R$ 24.703,25 |
| 27 | Grupo 01 | 165060070 | 482049 | Foco Cirúrgico/Clínico Hospitalar Pedestal | Unidade | 128 | R$ 4.478,33 | R$ 573.226,24 |
| 28 | Grupo 02 | 165060084 | 600940 | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes, 65 cm | Unidade | 12 | R$ 1.514,17 | R$ 18.170,04 |
| 29 | Grupo 02 | 466850005 | 630827 | Termômetro Clínico Digital Infravermelho | Unidade | 841 | R$ 140,00 | R$ 117.740,00 |
| 30 | Grupo 01 | 165060079 | 478179 | Secadora de Traqueias 510 Litros | Unidade | 2 | R$ 54.249,33 | R$ 108.498,66 |
| 31 | Grupo 02 | 165520025 | 400783 | Cadeira de Rodas Hospitalar Adulto Obeso 250Kg - Aço Inoxidável | Unidade | 145 | R$ 4.079,09 | R$ 591.468,05 |
| 32 | Grupo 02 | 165010066 | 476060 | Cadeira para Coleta de sangue, Duas Braçadeiras, Reguláveis e Rebatíveis na lateral, Tamanho Adulto | Unidade | 369 | R$ 765,70 | R$ 282.543,30 |
| 33 | Grupo 02 | 165010067 | 422646 | Carro para transporte de Cadáver, Aço inoxidável, 4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios | Unidade | 6 | R$ 3.771,91 | R$ 22.631,46 |
| 34 | Grupo 02 | 465260085 | 361664 | Suporte para saco Hamper, Antiferrugem, Rodízios 3", Aro polietileno, Saco lona | Unidade | 59 | R$ 346,33 | R$ 20.433,47 |
| 35 | Grupo 01 | 165060064 | 3133 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 540 Litros | Unidade | 2 | R$ 462.170,00 | R$ 924.340,00 |
| 36 | Grupo 01 | 165060085 | 3133 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 360 Litros | Unidade | 2 | R$ 333.925,67 | R$ 667.851,34 |
| 37 | Grupo 01 | 165060066 | 3133 | Autoclave (Esterilizador) a Peróxido de Hidrogênio | Unidade | 2 | R$ 449.899,33 | R$ 899.798,66 |
| 38 | Grupo 02 | 174200006 | 410027 | Seladora 30 cm Bivolt | Unidade | 2 | R$ 1.704,12 | R$ 3.408,24 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | | | | R$ 26.873.392,60 |

4.1.1. Especificação e valores estimados para os itens que compõem o Grupo 01:

4.1.1.2. Os itens classificados no Grupo 01 exigirão, além da garantia mínima de 12 (doze) meses, a prestação de assistência técnica especializada, nos termos do item 10.1 deste Termo de Referência[3].

3Correspondem a bens de natureza tecnológica, de média ou alta complexidade, exigindo serviços acessórios como



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| GRUPO 01 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | NETDEIN | CATMAT APROXIMADO | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 1 | 165060094 | 433496 | Desfibrilador Cardioversor com Monitoração de ECG, DEA e MarcaPasso | Unidade | **47** | R$ 38.250,00 | **R$ 1.797.750,00** |
| 2 | 165060095 | 394766 | Desfibrilador Externo Automático, com Cabo de Monitorização | Unidade | **78** | R$ 14.351,76 | **R$ 1.119.437,28** |
| 3 | 165060105 | 454789 | Aparelho Compressão Pneumático, Anti-Trombose, Membros Inferiores | Unidade | **31** | R$ 9.526,28 | **R$ 295.314,68** |
| 4 | 165060106 | 304895 | Eletrocardiógrafo de 12 Derivações e 3 Canais | Unidade | **232** | R$ 14.320,00 | **R$ 3.322.240,00** |
| 5 | 165010003 | 328269 | Mesa Cirúrgica Elétrica, Aço inoxidável, Bivolt | Unidade | **6** | R$ 117.554,67 | **R$ 705.328,02** |
| 6 | 165060107 | 456628 | Monitor Multiparamétrico Modular, com Tela de Cristal Líquido Colorida (LCD) de pelo menos 15" | Unidade | **7** | R$ 15.796,33 | **R$ 110.574,31** |
| 7 | 165060108 | 405370 | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia | Unidade | **90** | R$ 10.815,67 | **R$ 973.410,30** |
| 8 | 165060109 | 446446 | Monitor Multiparamétrico para Transporte de Pacientes: Pré-configurado, Tela integrada | Unidade | **15** | R$ 11.806,67 | **R$ 177.100,05** |
| 9 | 465210297 | 384214 | Termômetro Digital Máxima, Mínima e do Momento, com Cabo Extensor e Dispositivo de Alarme | Unidade | **5452** | R$ 122,33 | **R$ 666.943,16** |
| 10 | 165060110 | 463429 | Ultrassom Diagnóstico Transportável, com Rodízios | Unidade | **6** | R$ 153.600,00 | **R$ 921.600,00** |
| 11 | 165060111 | 439011 | Ultrassom Digital Portátil | Unidade | **22** | R$ 45.644,33 | **R$ 1.004.175,26** |
| 12 | 165060112 | 608179 | Unidade de Aquecimento Corporal Destinada ao Controle de Temperatura Corporal acompanhada de 100 mantas térmicas descartáveis | Unidade | **18** | R$ 41.429,33 | **R$ 745.727,94** |
| 13 | 165060113 | 413267 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Convencional | Unidade | **56** | R$ 64.345,79 | **R$ 3.603.364,24** |

assistência técnica, instalação, calibração, suporte técnico e/ou manutenção, razão pela qual, nesses casos, faz-se obrigatória a formalização por meio de instrumento contratual, conforme previsto no artigo 95, II, da Lei nº 14.133/2021:

> *"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*
> *[...]*
> *II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| GRUPO 01 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | NETDEIN | CATMAT APROXIMADO | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 14 | 165060114 | 413267 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Padrão | Unidade | **64** | R$ 86.104,67 | **R$ 5.510.698,88** |
| 15 | 165060115 | 413274 | Ventilador Pulmonar de Transporte, Neonatal, Pediatrico e Adulto | Unidade | **14** | R$ 47.933,33 | **R$ 671.066,62** |
| 16 | 165060181 | 435553 | Monitor de Análise de Gases ( portátil de capnografia) | Unidade | **6** | R$ 24.817,00 | **R$ 148.902,00** |
| 17 | 165060086 | 274602 | Sistema Purificador de Água, Osmose Reversa, Bombra Pressurizadora, Cabon Block | Unidade | **12** | R$ 4.409,00 | **R$ 52.908,00** |
| 18 | 165060068 | 480953 | Lavadora Ultrassônica Capacidade Mínima de 60 litros | Unidade | **2** | R$ 94.564,72 | **R$ 189.129,44** |
| 19 | 165660018 | 412970 | Centrífuga de Bancada, 3000 RPM, com Rotores | Unidade | **13** | R$ 14.060,00 | **R$ 182.780,00** |
| 27 | 165060070 | 482049 | Foco Cirúrgico/Clínico Hospitalar Pedestal | Unidade | **128** | R$ 4.478,33 | **R$ 573.226,24** |
| 30 | 165060079 | 478179 | Secadora de Traqueias 510 Litros | Unidade | **2** | R$ 54.249,33 | **R$ 108.498,66** |
| 35 | 165060064 | 3133 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 540 Litros | Unidade | **2** | R$ 462.170,00 | **R$ 924.340,00** |
| 36 | 165060085 | 3133 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 360 Litros | Unidade | **2** | R$ 333.925,67 | **R$ 667.851,34** |
| 37 | 165060066 | 3133 | Autoclave (Esterilizador) a Peróxido de Hidrogênio | Unidade | **2** | R$ 449.899,33 | **R$ 899.798,66** |

4.1.2. Especificação e valores estimados para os itens que compõem o Grupo 02:

4.1.2.1. Os itens classificados no Grupo 02 terão como exigência apenas a garantia mínima do fabricante, pelo período de 12 (doze) meses, também nos termos do item 10.2 deste Termo de Referência, sem obrigatoriedade de assistência técnica[4].

4Correspondem a bens de baixo valor unitário, de simples utilização, sem complexidade tecnológica, sem componentes eletroeletrônicos sofisticados (à exceção do termômetro, de baixa complexidade), e que não demandam serviços acessórios, como instalação, montagem, treinamento, calibração, manutenção ou assistência técnica especializada. Dessa forma, a obrigação do fornecedor se limita à entrega dos bens conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| GRUPO 02 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | NETDEIN | CATMAT APROXIMADO | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
| 20 | 465261306 | 385777 | Papagaio Aço Inox 1 Litro | Unidade | **596** | R$ 161,74 | **R$ 96.397,04** |
| 21 | 465261063 | 385775 | Comadre Tipo Pá | Unidade | **560** | R$ 242,86 | **R$ 136.001,60** |
| 22 | 465210218 | 483111 | Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | **2** | R$ 4.868,33 | **R$ 9.736,66** |
| 23 | 465210217 | 483111 | Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | **3** | R$ 4.868,33 | **R$ 14.604,99** |
| 24 | 165060076 | 16325 | Adipômetro / Plicômetro Científico Digital | Unidade | **2** | R$ 1.027,37 | **R$ 2.054,74** |
| 25 | 465060055 | 438922 | Estetoscópio Adulto | Unidade | **1796** | R$ 89,83 | **R$ 161.334,68** |
| 26 | 465060056 | 438923 | Estetoscópio Infantil | Unidade | **275** | R$ 89,83 | **R$ 24.703,25** |
| 28 | 165060084 | 600940 | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes, 65 cm | Unidade | **12** | R$ 1.514,17 | **R$ 18.170,04** |
| 29 | 466850005 | 630827 | Termômetro Clínico Digital Infravermelho | Unidade | **841** | R$ 140,00 | **R$ 117.740,00** |
| 31 | 165520025 | 400783 | Cadeira de Rodas Hospitalar Adulto Obeso 250Kg - Aço Inoxidável | Unidade | **145** | R$ 4.079,09 | **R$ 591.468,05** |
| 32 | 165010066 | 476060 | Cadeira para Coleta de sangue, Duas Braçadeiras, Reguláveis e Rebatíveis na lateral, Tamanho Adulto | Unidade | **369** | R$ 765,70 | **R$ 282.543,30** |
| 33 | 165010067 | 422646 | Carro para transporte de Cadáver, Aço inoxidável, 4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios | Unidade | **6** | R$ 3.771,91 | **R$ 22.631,46** |
| 34 | 465260085 | 361664 | Suporte para saco Hamper, Antiferrugem, Rodízios 3", Aro polietileno, Saco lona | Unidade | **59** | R$ 346,33 | **R$ 20.433,47** |
| 38 | 174200006 | 410027 | Seladora 30 cm Bivolt | Unidade | **2** | R$ 1.704,12 | **R$ 3.408,24** |

4.2. O valor total estimado do processo em questão é R$ 26.873.392,60 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

4.3. A estimativa de valores foi obtida após pesquisa de mercado.

4.4. As especificações detalhadas de cada item estão no Anexo I deste termo de referência.

4.5. As colunas “QTD” dos quadros constantes das cláusulas 4.1.1 e 4.1.2 correspondem à quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, nos termos do Art. 10, inciso II, do Decreto Municipal nº 15.857/2023, combinado com o Art. 82, inciso I, da Lei Federal



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

nº 14.133/2021.

4.5.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento dos bens nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta da licitante, mas não acarretará obrigação de contratação, conforme dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 15.857/2023 e o Art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Os licitantes poderão apresentar propostas e ofertar lances para quaisquer itens da presente licitação, independentemente da classificação técnica por grupos, não sendo obrigatória a cotação de todos os itens de um grupo ou de ambos. A participação é livre por item, nos termos do critério de julgamento estabelecido (menor preço por item), sendo vedada qualquer restrição à competitividade que implique exigência de cotação integral por grupo.

## 5. QUANTITATIVOS MÍNIMOS A SEREM COTADOS

5.1. Nos termos do Art. 82, II, da Lei Federal 14.133/2021, a quantidade mínima a ser cotada de cada item será a definida no quadro abaixo:

| QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COTAÇÃO - GRUPO 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NETDEIN** | **DESCRITIVO** | **UNIDADE DE AQUISIÇÃO** | **QTD MÍNIMA A SER COTADA (25%)** |
| 1 | 165060094 | Desfibrilador Cardioversor com Monitoração de ECG, DEA e MarcaPasso | Unidade | 11 |
| 2 | 165060095 | Desfibrilador Externo Automático, com Cabo de Monitorização | Unidade | 19 |
| 3 | 165060105 | Aparelho Compressão Pneumático, Anti-Trombose, Membros Inferiores | Unidade | 7 |
| 4 | 165060106 | Eletrocardiógrafo de 12 Derivações e 3 Canais | Unidade | 58 |
| 5 | 165010003 | Mesa Cirúrgica Elétrica, Aço inoxidável, Bivolt | Unidade | 1 |
| 6 | 165060107 | Monitor Multiparamétrico Modular, com Tela de Cristal Líquido Colorida (LCD) de pelo menos 15" | Unidade | 1 |
| 7 | 165060108 | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia | Unidade | 22 |
| 8 | 165060109 | Monitor Multiparamétrico para Transporte de Pacientes: Pré-configurado, Tela integrada | Unidade | 3 |
| 9 | 465210297 | Termômetro Digital Máxima, Mínima e do Momento, com Cabo Extensor e Dispositivo de Alarme | Unidade | 1363 |
| 10 | 165060110 | Ultrassom Diagnóstico Transportável, com Rodízios | Unidade | 1 |
| 11 | 165060111 | Ultrassom Digital Portátil | Unidade | 5 |
| 12 | 165060112 | Unidade de Aquecimento Corporal Destinada | Unidade | 4 |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COTAÇÃO - GRUPO 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | NETDEIN | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QTD MÍNIMA A SER COTADA (25%) |
| | | ao Controle de Temperatura Corporal acompanhada de 100 mantas térmicas descartáveis | | |
| 13 | 165060113 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Convencional | Unidade | 14 |
| 14 | 165060114 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Padrão | Unidade | 16 |
| 15 | 165060115 | Ventilador Pulmonar de Transporte, Neonatal, Pediatrico e Adulto | Unidade | 3 |
| 16 | 165060181 | Monitor de Análise de Gases ( portátil de capnografia) | Unidade | 1 |
| 17 | 165060086 | Sistema Purificador de Água, Osmose Reversa, Bombra Pressurizadora, Cabon Block | Unidade | 3 |
| 18 | 165060068 | Lavadora Ultrassônica Capacidade Mínima de 60 litros | Unidade | 1 |
| 19 | 165660018 | Centrífuga de Bancada, 3000 RPM, com Rotores | Unidade | 3 |
| 20 | 465261306 | Papagaio Aço Inox 1 Litro | Unidade | 149 |
| 21 | 465261063 | Comadre Tipo Pá | Unidade | 140 |
| 22 | 465210218 | Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | 1 |
| 23 | 465210217 | Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | 1 |
| 24 | 165060076 | Adipômetro / Plicômetro Científico Digital | Unidade | 1 |
| 25 | 465060055 | Estetoscópio Adulto | Unidade | 449 |
| 26 | 465060056 | Estetoscópio Infantil | Unidade | 68 |
| 27 | 165060070 | Foco Cirúrgico/Clínico Hospitalar Pedestal | Unidade | 32 |
| 28 | 165060084 | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes, 65 cm | Unidade | 3 |
| 29 | 466850005 | Termômetro Clínico Digital Infravermelho | Unidade | 210 |
| 30 | 165060079 | Secadora de Traqueias 510 Litros | Unidade | 1 |
| 31 | 165520025 | Cadeira de Rodas Hospitalar Adulto Obeso 250Kg - Aço Inoxidável | Unidade | 36 |
| 32 | 165010066 | Cadeira para Coleta de sangue, Duas Braçadeiras, Reguláveis e Rebatíveis na | Unidade | 92 |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA COTAÇÃO - GRUPO 01 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | NETDEIN | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | QTD MÍNIMA A SER COTADA (25%) |
| | | lateral, Tamanho Adulto | | |
| 33 | 165010067 | Carro para transporte de Cadáver, Aço inoxidável, 4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios | Unidade | 1 |
| 34 | 465260085 | Suporte para saco Hamper, Antiferrugem, Rodízios 3", Aro polietileno, Saco lona | Unidade | 14 |
| 35 | 165060064 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 540 Litros | Unidade | 1 |
| 36 | 165060085 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 360 Litros | Unidade | 1 |
| 37 | 165060066 | Autoclave (Esterilizador) a Peróxido de Hidrogênio | Unidade | 1 |
| 38 | 174200006 | Seladora 30 cm Bivolt | Unidade | 1 |

5.2. Nos termos do Art. 15, Parágrafo Único, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023[5], *"[...] consideram-se quantidades mínimas a serem cotadas as quantidades parciais, inferiores à demanda na licitação, apresentadas pelos licitantes em suas propostas, desde que permitido no edital, com vistas à ampliação da competitividade e à preservação da economia de escala"*.

5.3. A definição da quantidade mínima a ser cotada não implica em obrigatoriedade de aquisição dos itens por parte da Administração Pública, conforme Art. 83 da Lei Federal 14.133/2021[6].

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Por se tratar de procedimento destinado à formação de Ata de Registro de Preços, a presente contratação não enseja, neste momento, indicação ou reserva orçamentária específica, uma vez que o registro de preços não gera obrigação imediata de contratação pela Administração.

6.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados

5Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11462.htm

6Embora o processo seja regido, no âmbito do Município de Juiz de Fora, pelo Decreto Municipal 15.857, de 17 de abril de 2023, o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Juiz de Fora conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, este não apresenta definição expressa acerca do conceito de "quantidades mínimas". Assim, entendemos que a manutenção da referência ao decreto federal pode contribuir para a clareza do instrumento convocatório, auxiliando os licitantes na correta interpretação do conceito e evitando eventuais dúvidas quanto à possibilidade de apresentação de propostas com quantitativos parciais, o que pode favorecer a competitividade e a transparência do certame. Ressaltamos, por fim, que a citação ao decreto federal possui caráter meramente explicativo, sem pretensão de atribuir-lhe aplicação normativa no âmbito deste procedimento.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na ata, mas não obrigará a Administração a contratar, permanecendo as futuras aquisições condicionadas à efetiva necessidade das unidades demandantes e à observância dos procedimentos administrativos vigentes.

6.3. A verificação da disponibilidade orçamentária e financeira deverá ser realizada previamente a cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante submissão ao Comitê Gestor de Contratos e Convênios (CGCC), observados os fluxos e normas internas aplicáveis.

6.4. As despesas decorrentes de eventuais aquisições futuras correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das unidades demandantes, a serem indicadas oportunamente, no momento da formalização da contratação ou da emissão do respectivo empenho.

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Todo e qualquer órgão ou entidade que esteja apto sob os moldes da lei, poderá participar do certame, obedecidas as legislações pertinentes, as condições editalícias e os critérios de habilitação.

7.2. As condições estabelecidas neste termo de referência e no edital serão tacitamente aceitas pelo proponente no ato do envio de sua proposta comercial, a qual deverá mencionar explicitamente:

7.2.1. O preço unitário e global para cada item;

7.2.2. A marca e/ou modelo do produto ofertado;

7.2.3. O prazo de validade da proposta, que será de 90 (noventa) dias, a contar da data marcada para sua abertura;

7.2.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada;

7.2.5. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

## 8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura com o devido atesto e efetuado pelo Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DOFIC/SSPGES/SS), creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura junto a unidade requisitante:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

LOCALIDADE: _____

8.2. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

8.4. No caso da não apresentação da documentação ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Secretaria de Saúde (SS) autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

8.5. A Secretaria de Saúde (SS) poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora por força da contratação.

8.6. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

## 9. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

9.1. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante contrato para os itens constantes do Grupo 01, considerando a necessidade de assistência técnica e por nota de empenho para os itens constantes do Grupo 02, considerando a inexistência de obrigação futura ou de assistência técnica, conforme previsto no art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.

9.2. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria de Saúde, a qual deverá ser feita por meio da Nota de Empenho.

9.3. A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência.

9.4. A Secretaria de Saúde não se responsabilizará pelo fornecimento a terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

9.5. Todos os itens fornecidos deverão ser acompanhados por um manual de instruções em língua portuguesa que contenha todas as informações necessárias para sua correta utilização, manutenção e segurança, conforme as normas e regulamentações vigentes no Brasil.

9.6. Em caso de produtos importados, é obrigatório que o rótulo, a embalagem e o manual de instruções do equipamento apresentem descrições e orientações de utilização e/ou instruções de uso em língua portuguesa.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

9.7. O rótulo, a embalagem e o manual de instruções deverão conter, no mínimo, informações relativas à data de fabricação, validade (quando aplicável) e especificações técnicas do produto.

9.8. Todos os manuais e rótulos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes, garantindo assim a segurança e a eficácia dos equipamentos fornecidos.

9.9. Não serão aceitos produtos com especificação e com embalagem/quantidade divergente da licitada.

9.10. Todos os equipamentos deverão apresentar notificação (itens enquadrados nas classes de risco I e II) ou registro (itens enquadrados nas classes de risco III e IV) ou certificado de dispensa de registro ou notificação, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da RDC 751, de 15 de setembro de 2022[7], devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro na Anvisa, publicado no Diário Oficial da União (DOU), grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.

## 10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**10.1. Itens com exigência de garantia e assistência técnica especializada (Grupo 01):**

10.1.1. Os itens com exigência de assistência técnica especializada deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos bens pela Administração Pública.

10.1.2. Para esses itens, será obrigatória a formalização do instrumento de contrato, conforme modelo constante no Anexo IV deste Termo de Referência

10.1.3. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por reparar, substituir ou ajustar os equipamentos, sem custos adicionais, sempre que forem identificados defeitos de fabricação ou vícios ocultos que comprometam o funcionamento adequado dos itens fornecidos.

10.1.4. Quando necessário acionar a garantia, a contratada deverá disponibilizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, profissional ou equipe técnica qualificada para realização de reparos no local de instalação do equipamento.

10.1.5. A contratada deverá fornecer, juntamente com os equipamentos, manual de garantia contendo as condições para acionamento da cobertura, prazos de atendimento, contatos da assistência autorizada, entre outras informações relevantes.

10.1.6. Caso o mesmo equipamento apresente defeito por mais de duas vezes em um intervalo inferior a 30 (trinta) dias, deverá ser realizada sua substituição definitiva, sem ônus para a Administração.

10.1.7. Quando houver necessidade de manutenção fora do local de instalação,

7Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5672055/RDC_751_2022_.pdf/37b2d641-82ec-4e64-bb07-4fc871936735



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

esta deverá ser justificada e previamente autorizada pela Unidade Requisitante, ficando todos os custos de transporte e deslocamento sob responsabilidade da contratada.

10.1.8. Caso o equipamento seja removido para manutenção e a unidade requisitante assim solicite, a contratada deverá fornecer, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, equipamento substituto com características equivalentes ou superiores, de modo a garantir a continuidade das atividades da unidade.

10.1.9. Toda substituição de peças durante a vigência da garantia deverá ser feita com peças novas e originais. Caso não haja disponibilidade, o equipamento deverá ser substituído integralmente, sem ônus adicional.

10.1.10. A contratada deverá comprovar, por meio de documentação válida, que a assistência técnica responsável pelos atendimentos é autorizada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil. Em caso de assistência exclusiva, deverá ser apresentada também declaração emitida pela Associação Comercial do Estado de Minas Gerais.

**10.2. Itens com garantia mínima do fabricante, sem exigência de assistência técnica local (Grupo 02):**

10.2.1. Para os itens que não exigem assistência técnica especializada, será admitida a garantia mínima do fabricante, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos bens, a ser formalizada conforme Termo de Garantia constante no Anexo V deste Termo de Referência.

10.2.2. A contratada deverá entregar, no ato do fornecimento, o manual ou certificado de garantia emitido pelo fabricante, contendo orientações sobre os prazos de cobertura, termos e condições, bem como os canais oficiais de atendimento.

10.2.3. Caberá à contratada orientar a Administração quanto aos procedimentos necessários para o acionamento da garantia diretamente junto ao fabricante, sempre que solicitado.

10.2.4. Não será exigida assistência técnica local para esses itens, sendo suficiente a cobertura estabelecida pela política de garantia do fabricante.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A licitante provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica:

11.1.1. Habilitação técnica

a. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) da sede da licitante, concedida pela ANVISA, nos termos do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, e da Resolução RDC/ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, ou comprovação de dispensa, quando for o caso;

b. Alvará Sanitário da sede da licitante, emitido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com o Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, e com base na competência atribuída à ANVISA pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Estando o documento vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

do protocolo de revalidação acompanhada de cópia do alvará vencido;

b.1. A ausência de Alvará Sanitário ou do respectivo protocolo de revalidação ensejará a inabilitação da licitante, caso a irregularidade não seja sanada no prazo eventualmente concedido pela Administração, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 5º da Resolução RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

c. Comprovação da regularidade do produto perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, mediante apresentação de:

I – registro, quando aplicável;

II – notificação ou cadastramento, quando cabível;

III – certificado de dispensa ou isenção de registro, quando previsto; ou

IV – comprovação de que o produto não se encontra sob controle sanitário.

c.1. Para fins de comprovação, serão aceitos documentos oficiais, publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou consultas/"prints" emitidos pelo sítio eletrônico da ANVISA, desde que legíveis e sujeitos à verificação pela Administração;

c.2. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada a solicitação de revalidação acompanhada do registro anteriormente concedido;

c.3. A ausência de comprovação da regularidade sanitária do produto implicará na inabilitação da licitante;

d. Fica dispensada a apresentação de certidão ou atestado para comprovação da qualificação técnico-operacional, considerando que os bens a serem adquiridos no presente certame são comuns e divisíveis, não envolvendo complexidade que justifique a exigência prevista no inciso II e §1º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1.2. Habilitação fiscal e trabalhista

a. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao objeto da contratação;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e.1. Para os fins do art. 41 do Código Tributário Municipal, a habilitação das licitantes não sediadas no Município de Juiz de Fora/MG ficará condicionada à verificação da regularidade fiscal perante este Município;

e.2. A licitante poderá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, a Certidão Negativa de Débito Ampla expedida pela Prefeitura de Juiz de Fora/MG;

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

h. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que contenha alguma restrição;

h.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da declaração da licitante vencedora, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11.1.3. Habilitação Econômico Financeira

11.1.3.1 Balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (demonstrações contábeis) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.1.3.2. A capacidade econômico-financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os seguintes indicadores, extraídos das demonstrações contábeis do último exercício social:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1 (um):

*ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)*



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1 (um):

*ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante*

11.1.3.2.1. Para fins de comprovação da capacidade econômico-financeira, os licitantes deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

ILC ..... maior ou igual a 1 (um)

ILG ..... maior ou igual a 1 (um)

11.1.3.3. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e a Demonstração do Resultado do Exercício que apresentem valores relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme art. 176, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, apresentados por uma das seguintes formas:

a) publicados em Diário Oficial; ou

b) publicados em jornal; ou

c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

d) por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento; ou

e) por Escrituração Contábil Digital (ECD), mediante apresentação de cópia do SPED devidamente transmitido via eletrônica, observado o prazo de entrega previsto no art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406/2002.

11.1.3.3.1. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de 1 (um) ano, deverá ser apresentado apenas o balanço de abertura, contendo identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

11.1.3.3.2. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício social.

11.1.3.4. O licitante que não alcançar os índices exigidos no item 10.4.2 deverá comprovar patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

11.1.3.4.1. A comprovação do patrimônio líquido mínimo será realizada mediante apresentação do balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

11.1.3.5. Certidão Cível Negativa abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005.

11.1.3.5.1. Caso a certidão indique a existência de processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada documentação expedida pelo Poder Judiciário competente que comprove estar a licitante apta a participar de procedimento licitatório.

11.1.3.6. A ausência da certidão negativa de falência não implicará imediata inabilitação da licitante, devendo o Pregoeiro promover diligência para verificação da capacidade econômico-financeira da empresa, quando cabível.

11.1.3.7. Será exigido do consórcio licitante acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido para licitante individual, para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira, nos termos do §1º do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

11.1.3.7.1. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios formados integralmente por microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei.

11.1.3.8. Caso a licitante seja cooperativa, os documentos referidos neste item deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador competente.

11.2. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá promover diligências sempre que julgar necessário, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, garantir a seleção da proposta mais vantajosa e verificar a autenticidade dos documentos apresentados, observados os princípios da legalidade, isonomia, transparência e competitividade, especialmente conforme os arts. 42, §2º; 43; 59, §2º; e 64 da referida Lei.

11.3. Esgotadas, sem êxito, as diligências previstas no item anterior, será convocada a licitante classificada em ordem subsequente, observadas as mesmas condições exigidas da primeira colocada.

## 12. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

12.1. A empresa provisoriamente declarada vencedora deverá apresentar proposta com os dados mínimos de marca e de modelo do equipamento.

12.1.1. Informações genéricas ou expressões vagas, como “conforme o edital”, não



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

são consideradas como descrição de marca ou modelo.

12.1.2. A análise técnica somente será iniciada com os dados supracitados.

12.1.3. A licitante provisoriamente declarada vencedora poderá fornecer outros dados complementares que julgar importante na proposta.

12.1.4. Caso a proposta preveja a inclusão de acessório opcional, descrito como "ITEM ADICIONAL", este será considerado bônus, não sendo admitida, em hipótese alguma, cobrança em separado.

## 13. PROVA DE CONCEITO DA PROPOSTA

13.1. Os licitantes provisoriamente declarados vencedores ficarão sujeitos à apresentação de catálogo original, ficha técnica ou documento equivalente que contenha as especificações completas dos itens ofertados, de forma a possibilitar a comparação com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

13.1.1. Caso o catálogo, ficha técnica ou documento equivalente esteja redigido em língua estrangeira, deverá ser apresentada sua tradução para a língua portuguesa, devidamente legalizada nos termos da legislação brasileira.

13.1.2. Nos casos em que o catálogo contenha diversos modelos, a licitante deverá indicar, de forma clara e inequívoca, a marca e o modelo do item ofertado na proposta.

13.2. O catálogo deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação por parte do Agente de Contratação.

13.2.1. Caso os licitantes provisoriamente declarados vencedores necessitem de prazo adicional para a preparação e envio do catálogo, poderão solicitar à Secretaria de Saúde dilação de prazo, devendo para isso apresentar justificativa fundamentada.

13.2.2. A dilação de prazo somente será concedida mediante anuência da Secretaria de Saúde.

13.3. O catálogo deverá conter todas as informações técnicas relevantes e necessárias para subsidiar a análise técnica dos equipamentos, incluindo, mas não se limitando a:

a) Descrição detalhada dos equipamentos oferecidos, incluindo características técnicas, especificações, dimensões e capacidades;
b) Certificações e normas técnicas aplicáveis aos equipamentos;
c) Informações sobre garantia, assistência técnica e suporte pós-venda;
d) Manuais de operação e manutenção dos equipamentos;
e) Especificações técnicas de peças de reposição e acessórios disponíveis, e
f) Qualquer outra informação relevante para a correta avaliação dos equipamentos.

13.4. O catálogo poderá ser enviado em formato eletrônico (por exemplo, PDF) para o endereço de e-mail designado pelo Agente de Contratação.

13.5. Caso o catálogo para análise técnica seja fornecido em meio físico, ele deverá ser remetido aos cuidados da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro Doutor Mozart Geraldo Teixeira (HPS), situado à Avenida Barão do Rio Branco, 3408, 4º andar, bairro Passos, Juiz de Fora (MG), CEP 36.025-040, telefone (32) 3690-8197.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

13.6. A não apresentação do catálogo dentro do prazo estabelecido deverá resultar na DESCLASSIFICAÇÃO do licitante cuja proposta alcançou o primeiro lugar, nos termos dos arts. 41, inc. II e 59 da Lei nº14.133/2021.

13.7. O catálogo apresentado será avaliado por profissional ou equipe técnica designada para tal função, que poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou informações complementares, caso julgue necessário.

13.7.1. O profissional ou equipe técnica terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega, para emissão de parecer técnico conclusivo sobre a conformidade do item proposto com as exigências do Termo de Referência.

13.7.2. O parecer técnico será devidamente motivado, observando os princípios do julgamento objetivo e da isonomia entre os licitantes.

13.7.3. Será facultado aos licitantes o acompanhamento presencial da análise dos catálogos, na qualidade de observadores, mediante solicitação expressa e agendamento prévio. A participação será restrita à observação, sendo vedada qualquer interferência na condução dos trabalhos técnicos.

13.7.4. O laudo ou parecer técnico que concluir pela desconformidade da amostra em relação ao objeto licitado deverá indicar, de forma clara e fundamentada, todas as deficiências ou inconsistências identificadas, de modo a assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa por parte do licitante interessado.

13.8. A exigência de apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente justifica-se pela necessidade de comprovação técnica da aderência dos itens ofertados às especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Considerando-se a diversidade e a complexidade dos objetos licitados - que envolvem equipamentos de suporte à vida, monitoramento, diagnóstico, esterilização, apoio cirúrgico e assistência ao paciente -, entende-se que a simples descrição na proposta não é suficiente para comprovar a conformidade técnica dos produtos.

13.8.1. A apresentação de documentação técnica permitirá à equipe responsável realizar análise objetiva e fundamentada, conforme os princípios do julgamento objetivo, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

| JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO | | |
|---|---|---|
| **CLASSE** | **ITENS** | **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO** |
| EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE À VIDA E MONITORAMENTO CRÍTICO | Desfibrilador Cardioversor com Monitoração de ECG, DEA e Marca-Passo | São equipamentos médicos de alta complexidade tecnológica, utilizados em situações críticas de suporte à vida e monitoramento intensivo. As especificações técnicas, como compatibilidade com acessórios, parâmetros monitoráveis, modos de ventilação, alarmes configuráveis, ergonomia da interface, entre outros, não podem ser integralmente aferidas apenas pela proposta escrita, sendo essencial a verificação por meio de catálogos ou fichas técnicas que demonstrem a aderência do modelo ofertado às exigências do Termo de Referência. A apresentação de catálogo garante a conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes, assegurando o atendimento adequado à complexidade do cuidado em ambiente hospitalar. |
| | Desfibrilador Externo Automático, com Cabo de Monitorização | |
| | Monitor Multiparamétrico Modular, com Tela LCD de pelo menos 15" | |
| | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia | |
| | Monitor Multiparamétrico para Transporte de Pacientes | |
| | Ventilador Mecânico Microprocessado (Adulto/Pediátrico) – Convencional e Padrão | |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO | | |
|---|---|---|
| **CLASSE** | **ITENS** | **JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO** |
| | Ventilador Pulmonar de Transporte – Neonatal, Pediátrico e Adulto | |
| | Monitor de Análise de Gases (Portátil de Capnografia) | |
| EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MONITORAMENTO FISIOLÓGICO | Eletrocardiógrafo de 12 derivações e 3 canais | São equipamentos destinados à aferição de parâmetros fisiológicos e à precisão diagnóstica. Características como exatidão das medições, tecnologias empregadas, métodos de leitura, capacidade de armazenamento, conectividade, portabilidade, materiais utilizados e acessórios compatíveis não são plenamente verificáveis sem documentação técnica oficial do fabricante.<br>A exigência de catálogo técnico é necessária para assegurar que os produtos ofertados atendam aos requisitos mínimos de desempenho, confiabilidade e segurança, compatíveis com a finalidade diagnóstica e assistencial pretendida. |
| | Ultrassom Diagnóstico Transportável, com Rodízios | |
| | Ultrassom Digital Portátil | |
| | Termômetro Digital com Alarme e Cabo Extensor | |
| | Termômetro Digital Máxima, Mínima e do Momento, com Cabo Extensor e Dispositivo de Alarme | |
| | Adipômetro / Plicômetro Científico Digital | |
| | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes | |
| | Estetoscópios | |
| EQUIPAMENTOS DE SUPORTE CIRÚRGICO E TERAPÊUTICO | Mesa Cirúrgica Elétrica, Aço inoxidável, Bivolt | Esses equipamentos atuam diretamente no suporte a procedimentos cirúrgicos terapêuticos, influenciando de forma direta a segurança do paciente e a efetividade da intervenção. Aspectos como capacidade de posicionamento, tipo de acionamento, intensidade e uniformidade de iluminação, controle térmico e pressórico, qualidade do material, resistência, ergonomia e compatibilidade com protocolos assistenciais precisam ser comprovados documentalmente.<br>A apresentação de catálogos permite validar tais características técnicas e assegurar a conformidade com os requisitos operacionais estabelecidos no Termo de Referência. |
| | Unidade de Aquecimento Corporal | |
| | Aparelho de Compressão Pneumático, Anti-Trombose | |
| | Faca (Blair) | |
| | Foco Cirúrgico/Clínico Hospitalar de Pedestal | |

13.9. A apresentação do catálogo não exime o licitante provisoriamente declarado vencedor da obrigação de cumprir com os demais requisitos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no edital da licitação.

## 14. DEVERES DA CONTRATANTE

14.1. Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.

14.2. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições estabelecidas.

14.3. Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

14.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

14.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

14.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

14.7. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

14.8. Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de 2 (duas) vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, no endereço eletrônico www.nfe.fazenda.gov.br.

## 15. DEVERES DA CONTRATADA

15.1. Entregar os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisições da Unidade Hospitalar Requisitante.

15.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria de Saúde/PJF.

15.3. Atender de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda o especificado.

15.4. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

15.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando a SS o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

15.6. No processo de entrega e processo de instalação dos equipamentos, quando requisitado, deverá constar o contato (telefone/e-mail) do responsável da contratada por realizar o recebimento e a instalação, e o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação dos equipamentos, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, dimensões do local, blindagens, temperatura, umidade, poeira, partículas, poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação dos equipamentos.

15.7. A instalação dos equipamentos, quando requisitada, deverá ser feita pela contratada, com agendamento prévio entre as partes, em local indicado pela contratante,



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento de representante da contratante.

15.8. Comunicar imediatamente a Unidade de Saúde, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

15.9. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

15.10. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria de Saúde de quaisquer ônus e responsabilidades.

15.11. Manter durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.12. Atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis à atividade e/ou fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no edital e seus anexos.

15.12.1. Os itens deverão atender exigências de qualidade, observados os padrões e normas do órgão competente de controle.

## 16. ENTREGA E PRAZO

16.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Compra emitida pela Secretaria de Saúde.

16.1.1. POSSIBILIDADE DE DILAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA: Caso o prazo de entrega não possa ser atendido, a contratada deverá informar previamente o ocorrido à Administração Pública Municipal, encaminhando um pedido de extensão do prazo, acompanhado de justificativa detalhada, que será analisada e deliberada pela Secretaria de Saúde.

16.2. Os itens deverão ser entregues no Departamento de Logística e Serviços de Transporte (DLOG/SSADM/STDA), situado à Avenida Doardino Longo, s/n (Antigo Parque de Exposições) – Bairro Barbosa Lage, em Juiz de Fora (MG), mediante agendamento prévio através do e-mail srm@pjf.mg.gov.br.

16.3. O fornecedor deverá registrar na Nota Fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi realizada, além da identificação do responsável pelo recebimento dos itens.

16.4. A entrega do objeto deste instrumento será feita no endereço indicado ao servidor designado para tal fim, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências das especificações.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

16.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, o qual deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

16.6. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a fornecedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, tratando-se, neste caso, de recebimento provisório.

16.7. Caso seja necessária substituição do produto, essa deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da retirada do mesmo, após constatação do vício do produto e a consequente notificação junto ao fornecedor.

16.8. No termos do Artigo 140, II, da Lei 14.133/2021, os itens serão recebidos;

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

16.9. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

16.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita execução do fornecimento/serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato/autorização de compra, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## 17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. Observado o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

17.2. As Unidades Requisitantes atestarão, no documento fiscal correspondente, a conferência do fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

17.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade das Unidades Requisitantes, seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

17.4. Os representantes das Unidades Requisitantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 18. PENALIDADES

18.1. Os casos de inexecução do objeto, por erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar à Subsecretaria de Licitações e Compras (SSLICOM/STDA) todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

18.2.1 Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

18.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

18.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 18.1, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

18.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “d” do item 18.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

18.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, e o pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

## 19. VIGÊNCIA

19.1. O prazo de vigência das atas de registro de preços oriundas do presente procedimento licitatório será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seus extratos no Atos do Governo do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora (MG), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 16, § 2º, do Decreto Municipal 15.857/2023.

## 20. FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

20.1. Nos termos do Artigo 13 do Decreto Municipal nº15.857, de 17 de abril de 2023, é prevista a formação de cadastro de reserva pelos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor.

20.1.1. A classificação dos integrantes do cadastro de reserva obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas ou do resultado final da fase de lances.

20.2. A convocação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ocorrerá quando:

a) O licitante vencedor for convocado e não assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) no prazo e condições estabelecidos, e
b) Houver cancelamento total ou parcial do registro de preços do licitante detentor da ARP.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva e eventual solicitação de apresentação de prova de conceito será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

## 21. REAJUSTE

21.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

21.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

21.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**Karina Fabri Campos**
Subsecretária - SSAES/SS/PJF

**Jonathan Ferreira Tomaz**
Subsecretário - SSVS/SS/PJF

**Marcilene Chaves Costa**
Subsecretária - SSAS/SS/PJF

**Adriano Miranda**
Diretor Geral - HPS/SS/PJF

**Rodrigo Campos Dalessi**
Secretário Adjunto de Saúde - SS/PJF



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

# ANEXO I

## DESCRITIVOS DETALHADO DOS ITENS

| ITEM | NETDEIN | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 165060094 | Desfibrilador Cardioversor com Monitoração de ECG, DEA e MarcaPasso | Unidade | Desfibrilador Cardioversor, com Monitorizaçao de ECG, DEA e Marcapasso. Características gerais: - Cardioversor/Desfibrilador - Deve possuir as seguintes características das partes constituintes: Monitor de ECG, Display digital em cristal líquido colorido, no mínimo 6(seis) polegadas e que permita a exibição de no mínimo 3 curvas simultâneas em tela; Interface em português; Acionamento de carga do desfibrilador nas pás; Indicação da impedância de contato na tela principal do equipamento ou pás externas através de barra gráfica; Controle de velocidade para o traçado de curva no mínimo em 25 mm/s; Circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; Monitorização de ECG pelas pás externas, pás adesivas, cabo de paciente ou de marcapasso cutâneo. O equipamento não poderá desarmar ou desativar durante os disparos do desfibrilador e/ou cardioversor, em hipótese alguma, mesmo que momentaneamente; Frequência cardíaca: 25 a 220 bpm (faixa mínima); Velocidade de impressão do sinal de ECG de no mínimo 25 mm/s; Sete derivações: I,II,III, AVR,AVL,AVF,e V; Alarmes no mínimo para: eletrodo solto, fibrilação, taquicardia e bradicardia ajustáveis; Registro de data, hora, frequência cardíaca, derivação do ECG, das ocorrências de cada disparo, com teclas destinadas a suspensão ou desligamento momentâneo destes alarmes; Impressão automática/ manual do tipo Cabeça Térmica; Arquivar, no mínimo, os últimos 20 eventos com data e hora. Arquivar no mínimo 10 minutos de dados; Apresentar junto à proposta Certificados definitivos NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-4, não sendo válidos protocolos ou declarações; Desfibrilador: Bifásico, com possibilidade de ajuste de carga de 0 a 200 joules.; Modulo DEA integrado. Tempo de carregamento de 200 Joules, no máximo, 05 segundos; Anula carga manualmente; Descarga automática após 30 segundos no mínimo e 60 segundos no máximo se não for descarregado automaticamente pelo operador ou permita configuração com tempos maiores; A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; Funcionamento tanto a bateria quanto a energia elétrica 127/220VAC 60 Hz; Prover cardioversão sincronizada (disparo sincronizado com o complexo QRS), com botão de sincronismo no painel frontal. Compensação da impedância transtorácica pelas pás reutulizáveis. Marca passo externo não invasivo: Modos possíveis de operação: |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | demanda e fixo; Freqüência Cardíaca: 40 a 160 bpm; Bateria externa removível, recarregável, com carregador interno ao equipamento; Alarme de baixa carga da bateria; O sistema de bateria(s) do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 40 descargas ou mínimo de 01 hora e 30 minutos de monitorização do ECG, ou 1 hora de monitorização de marca passo, sem precisar de recarga durante esse período.<br>Acessórios mínimos que deverão acompanhar este equipamento: 02 (dois) cabos ECG paciente-monitor protegido contra interferências com 05 vias; Acompanha 01 (um) par completo de pás externas tamanho adulto e 01(um) par completo de pás externas tamanho infantil ou 02 (dois) pares completos de pás adulto/infantil, todos com botão dedicado para carregamento de energia e botão dedicado para descarga dos choques; 05 (cinco) eletrodos descartáveis para utilização do DEA, sendo 04 (quatro) adultos e 01 (um) infantil;10 (dez) rolos ou caixas de papel para registro; Todos os componentes ou acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>Características elétricas: Tensão de alimentação: 127/220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.<br>- Freqüência de alimentação: 60 Hz;<br>- Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002; Grau de proteção IP21 no mínimo. Características mecânica: De acordo com Características Gerais listadas;<br>Acessórios: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Todos listados na descrição dos equipamentos;<br>Garantia mínima: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do recebimento definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador. Certificação ABNT NBR IEC 60601-1 e ABNT NBR IEC 60601-2-4 para desfibrilador/cardioversor.<br>Manual de operação e instalação em português. |
| 2 | 165060095 | Desfibrilador Externo Automático, com Cabo de Monitorização | Unidade | Desfibrilador Externo Automático com cabo de monitorização: DEA com forma de onda bifásica de até 200 joules ou valor maior. Display em LCD/cristal líquido, com interface intuitiva e botão de disparo/comando. Sistema automatizado ou automático para avaliação de ECG e identificação da necessidade de choque, com comando de mensagem por texto e áudio em português para orientação do socorrista na realização do procedimento.<br>Peso aproximado de 3,5kg;<br>Alça para transporte;<br>Bateria interna recarregável: Tipo: Li-ion;<br>Duração: de até 12 horas em modo de monitorização de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições) com aviso sonoro e luminoso de nível da bateria;<br>Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): até 5 horas. Fonte do carregador da bateria;<br>Rede elétrica 100 - 220V/50 - 60 Hz.<br>Escalas para desfibrilação Pré-ajustadas: |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | - Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J.<br>- Infantil: 50 J, com identificação automática do paciente através das pás adesivas conectadas.<br>Armazenamento da memória interna: - até 100 registros de ECG e eventos efetuados, com possibilidade de transferência de dados para PC através de conexão USB.<br>Acessórios: Fonte do carregador da bateria; Bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios, resistente e lavável;05 (cinco) pares de eletrodos auto-adesivos para adulto e 01 par de eletrodos auto-adesivos infantil. Índice de proteção mínima IP55 Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e Certificação do INMETRO; ABNT. Manual de instruções em português e garantia de 01 ano para defeitos de fabricação. |
| 3 | 165060105 | Aparelho Compressão Pneumático, Anti-Trombose, Membros Inferiores | Unidade | Aparelho de compressão pneumático, dispositivo de Compressão Anti-Trombose (SISTEMA COMPRESSÃO PNEUMÁTICA INTERMITENTE), para prevenção de trombose venosa profunda de membros inferiores que massageia desde a parte distal da perna até a parte proximal com a intenção de melhorar a circulação sanguínea do membro estimulado. Ajuste de pressão entre 50 a 60mmHg. Deve conter além do aparelho: alça para encaixe no leito, par de perneiras reutilizáveis, par de conexões ou outro meio que viabiliza a ligação entre o aparelho e as câmaras das "botas de compressão'' (par de perneiras), cabo de força e todos os utensílios necessários para seu total funcionamento. Bifásico ou 110V. |
| 4 | 165060106 | Eletrocardiógrafo de 12 Derivações e 3 Canais | Unidade | Eletrocardiógrafo de 12 Derivações e 3 Canais<br>Aspectos gerais:<br>-Equipamento de diagnóstico cardíaco não invasivo.<br>-Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações.<br>-Display digital em cristal líquido de no mínimo 5" polegadas, com visualização de 12 formas de onda simultaneamente.<br>-Algoritmo de interpretação Glasgow, capaz de analisar simultaneamente 12 derivações.<br>-Paciente aplicável: adulto, pediátrico, neonatal.<br>-Medidas: Taxa de Ventilação (bpm), Intervalo PR, Duração QRS (ms), Intervalo de QT/QTc (ms), Eixos P/QRS/T(°).<br>-Impressão de 3 canais simultâneos, por meio de registrador térmico de alta resolução integrado ao equipamento.<br>-Velocidade de papel ajustável em: 5mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s.<br>-Capacidade de armazenamento de no mínimo 500 ECG's adquiridos pelo modo de medição automática.<br>-Transmissão de dados, e comunicação através de porta USB e ou rede RJ 45.<br>-Segurança do paciente: Proteção contra desfibrilação. Proteção contra sobrecarga de CA.<br>-Alimentação elétrica: bivolt automático 100-240V 50/60Hz.<br>-Possuir atuação de filtro de CA 50/60 Hz e filtro contra tremor muscular.<br>-Bateria de íon de lítio recarregável de 2.500 mAh, 11,1 V, com no mínimo 6 horas de operação contínua.<br>-Tempo de carregamento em até 04h, com o equipamento desligado. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | -Deverá ser apresentado Certificado de Cadastro/Registro no Ministério da Saúde. Eletrocardiograma (ECG):<br>-Aquisição simultânea de 12 derivações.<br>-Modo de medição: Automático, Manual e Ritmo.<br>-Amplitude selecionável: 2,5 mm/mV (× 0,25), 5 mm/mV (× 0,5), 10 mm/mV (× 1), 20 mm/mV (× 2), Auto.<br>-Velocidade de registro: 5 mm/s, 10 ou 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50 mm/s.<br>-Derivação padrão: (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6).<br>-Indicação de eletrodo solto.<br>-Filtro de artefato muscular: 20/35Hz.<br>-Detecção de marcapasso. Indicadores:<br>-Indicador de energia; Indicador de CA;<br>-Indicador de bateria; Indicador de áudio. Campainha: Dá os sinais de notificação, de batimento cardíaco e de autoteste de inicialização.<br>Acessórios:<br>01 Cabo de paciente protegido contra interferências com 10 vias;<br>01 Jogo com 04 eletrodos não descartáveis para membros (Tipo Clip);<br>01 Jogo com 06 eletrodos precordiais não descartáveis (Tipo Sucção);<br>01 Tubo de gel;<br>01 Rolo de papel para impressão;<br>01 Carro de transporte;<br>01 Cabo força. |
| 5 | 165010003 | Mesa Cirúrgica Elétrica, Aço inoxidável, Bivolt | Unidade | Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anticorrosão, podendo ser revestida em polímero abs reforçado, aço inoxidável aisi 304 ou material superior.chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos e partículas sólidas, das partes internas, mínimo IP-44, leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima aproximada de 300Kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | espiralado de no mínimo 2m de comprimento.deve permitir no mínimo as seguintes posições: renal; semiflexão de perna e coxa; flexão abdominal; semissentado e sentado.<br>Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:<br>01 arco de narcose;<br>01 suporte para renal;<br>01 par de suportes de braço,<br>01 par de porta-coxa,<br>01 par de suportes laterais,<br>01 par de ombreiras,<br>01 jogo de colchonete injetado em poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico.<br>-Bateria interna recarregável.<br>-Alimentação elétrica Bivolt, 220 ou 110/127V |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | 165060107 | Monitor Multiparamétrico Modular, com Tela de Cristal Líquido Colorida (LCD) de pelo menos 15" | Unidade | Monitor Multiparamétrico para realização de cirurgias: Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Monitor Multiparamétrico Modular com os parâmetros de ECG, Respiração, Temperatura, Pressão; Não Invasiva (PNI), Saturação de Oxigênio (SpO2), Pressão Invasiva (PI) com Delta PP, Transmissão Neuromuscular (TNM), Índice Bispectral (BIS) e Análise de Gases (AG); Possibilidade futura de Débito Cardíaco Contínuo (DCC), Índice Bispectral (BIS); Eletroencefalograma (EEG) e Módulo Multiparamétrico com Tela; Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de pelo menos 15" (quinze) polegadas com resolução mínima de 1280x720 , com tela sensível ao toque (touch Screen); Deve apresentar, pelo menos 12 (doze) canais em forma de onda simultâneas na tela Possibilidade de configuração de visualizações em tela, inclusive para números grandes, facilitando a visualização a distância; Com velocidade de varredura ajustável em 6,25 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir alarmes audiovisuais com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa) ajustáveis pelo operador; Alarmes visuais e sonoros (com ajuste em pelo menos 05 níveis) para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de tela touch screen; Deve possibilitar interface com outros equipamentos tais como ventiladores pulmonares e anestesias; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 100 horas, além de possuir memória de eventos de alarmes para, pelo menos, 300 eventos desta natureza. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca etc.); Deve possuir alimentação da rede através de protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45; Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático; Alimentação à bateria interna (não modular) de lítio por no mínimo 2 horas, devido às necessidades de transporte intra-hospitalar que possam surgir; Indicação visual no display do equipamento que informe o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria; Software de interface na língua portuguesa; Manual do usuário em língua portuguesa; Possuir ferramenta de aplicação clínica assistiva: escore de alerta precoce (EWS), escala de coma de Glasgow; Painel de Equilíbrio de Anestesia que auxilia os médicos a monitorar o status do paciente durante indução anestésica, manutenção e recuperação pós-operatória. Possibilidade futura de protocolo de sepse; Deve permitir conexão com ou sem fio (opcional) a uma Central de Monitoração (esta deverá ser registrada no Ministério da Saúde em separado); Deve interconectar-se via rede local a outros monitores permitindo a visualização de outros leitos no próprio monitor (Leito-a-Leito) Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos. Capacidade de conexão bidirecional com a Central de Monitoração e integração com o Sistema do Hospital pelo protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitoração; A central deverá possuir registro próprio na ANVISA; Impressões por meio de interface com impressoras compatíveis e devidamente homologadas, e com possibilidade de inclusão futura de registrador térmico embutido de 3 ou mais canais, compatível com papel 50 mm, e velocidade de registro ajustável em 25 mm/s e 50 mm/s; Equipamento, com alça móvel para eventual necessidade de transporte; Grau de Proteção contra Ingresso de Água: IPX1 ou superior; Deve operar com umidade relativa na faixa de 20 a 90%; A unidade principal deve ter peso máximo aproximado de 7 kg. Parâmetros que devem acompanhar o equipamento: Eletrocardiograma (ECG): Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias, com opcional para 10 vias; |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Número de derivações: 7 derivações; com opcional para 12 derivações;<br>Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm;<br>Resolução da medida de FC: 1 bpm;<br>Deve permitir a detecção e rejeição automática de pulsos de marcapasso;<br>Deve possuir monitorização de Segmento ST em todas as derivações;<br>Deve possuir monitorização de Segmento QT e QTc;<br>Análise de Arritmias em no mínimo duas derivações simultaneamente, com reconhecimento de 24 ou mais arritmias (letais e não letais),<br>incluindo-se fibrilação atrial;<br>Possibilidade de software com predição da probabilidade do risco de isquemia; com ferramenta que possibilite análise de ECG de 12 derivações e sugestão de interpretação<br><br>Respiração:<br>Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo<br>Cabo de ECG;<br>Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 4 a 120 RPM;<br>Resolução da medida da FR: 1 RPM;<br>Deve permitir ajuste de alarme de apneia.<br><br>Oximetria (SpO2):<br>Visualização da curva pletismográfica;<br>Tecnologia Nellcor, Masimo, GE Trusignal, Mindray ou BluePro;<br>Indicação numérica dos valores de saturação e pulso;<br>Indicação numérica e gráfica do índice de perfusão;<br>Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador;<br>Os sensores devem ser originais do fabricante de cada tecnologia ofertada, ou seja, não serão aceitos<br>sensores "similares" ou "compatíveis". Os sensores que necessitarem de Cabo extensor, deverão ser entregues com ele;<br>Com tecnologia que reduza a interferência causada por luminosidade. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Pressão Não Invasiva (PNI):<br>Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM);<br>Modos de medida: Manual, Automático e STAT;<br>Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10 a 250 mmHg / Pediátricos de pelo menos 10 a 230 mmHg / Neonatal de pelo menos 10 a 120 mmHg;<br>Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg;<br>Intervalo de medidas: pelo menos de 5 minutos a 2 horas;<br>Proteção contrapressão excessiva.<br>Deve possibilitar função de PNI simultânea, permitindo a utilização do sensor de SPO2 com braçadeira de PNI no mesmo membro;<br><br>Temperatura:<br>Deve possuir pelo menos, 2 (dois) canais de temperatura;<br>Com faixa de medida de 0 a 50 °C;<br>Deve permitir a medida da temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto;<br>Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos);<br>Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C;<br><br>Pressão Invasiva - PI<br>Deve possuir 02 (dois) canais de pressão invasiva;<br>Medição das pressões: Pressão da Artéria Pulmonar, Pressão Aórtica, Pressão Arterial Umbilical, Pressão Venosa Umbilical, Pressão Arterial Braquial, Pressão da Artéria Femoral, Pressão Sanguínea Arterial, Pressão Venosa Central, Pressão Atrial Esquerda, Pressão Atrial Direita, Pressão Intracraniana, Pressão Ventricular Esquerda; Pressão Possibilidade de renomear ou incluir outras legendas para identificação da pressão invasiva monitorada; Faixa de Medida: -10 a 300 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Cálculo automático do Delta PP; Escalas manuais e automáticas; Atalho para zerar todas as pressões simultaneamente. Com possibilidade futura de expansão para 4 canais de PI; Análise de Gases (AG+O2): Mensuração dos parâmetros de CO2, O2 e N2O e anestésicos halogenados; Possibilidade de mensurar: Sevoflurano, Desflurano, Enflurano, Halotano ou Desflurano; Cálculo automático da MAC. Transmissão Neuro Muscular: Modos de operação: ST, DBS, TOF e PTC Deve possuir módulo independente e intercambiável, apresentando os dados no display do monitor multiparamétrico, nível de transmissão neuromuscular, nos modos TOF, DBS e estímulo único, durante os procedimentos; Deve apresentar, no display do monitor multiparamétrico, monitoração de estímulo de plexo em bloqueio regional. Método Sidestream. Índice Bispectral: Parâmetros medidos EEG, BIS, BIS E, BIS D; Medida do SQI (Índice de Qualidade do Sinal): 0 a 100%; |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Outros parâmetros calculados: SQI, EMG, TS (Taxa de Supressão). Acessórios 01 Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico; 01 Sensor de Oximetria tipo Clip Adulto; 01 Sensor de Temperatura Esofágico; 01 Mangueira PNI; 01 Manguito de PNI Adulto 25 a 35cm; 01 Manguito de PNI Pediátrico; 01 Manguito de PNI Obeso; 01 Cabo para TNM; 01 Cabo para BIS; Water Trap e Linha de Amostra para o Analisador de Gases; Manual operacional do equipamento em português; Garantia de 1 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. |
| 7 | 165060108 | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia | Unidade | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia: Monitor para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Monitor Multiparamétrico, funcionamento intuitivo, com os parâmetros de Eletrocardiograma, Respiração, Temperatura, Pressão Não Invasiva, Saturação de Pulso de Oxigênio, Pressão Invasiva e Capnografia (Capnógrafo modular incluído ou tipo fixo). Auto-teste de diagnóstico funcional ao ligar o aparelho Alça para transporte Tela de cristal líquido colorida (LCD), de pelo menos 12 polegadas, tela sensível ao toque (touchscreen). Pelo menos 8 (oito) canais em forma de onda; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e memória de eventos de alarmes. Alarmes visuais e audíveis para os todos os parâmetros monitorados em diferentes níveis programáveis pelo operador, com opção de pausar alarmes. Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros). Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório e/ou na tela touch screen; Função de congelar tela Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático, 50/60Hz. Alimentação à bateria interna de lítio, recarregável, com autonomia mínima de 2 (duas) horas Indicação visual para o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. Software de interface na língua portuguesa.<br>Manual do usuário em língua portuguesa. Proteção contra descarga elétrica, interferência de desfibrilador, bisturi eletrônicos e outros equipamentos eletroeletrônicos. Possuir modo de comunicação com impressora.<br>Peso aproximado de 7kg, já com módulo de capnografia incluso ou embutido.<br>1. ECG Compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Monitoração e apresentação simultânea 3, 5 ou 7 derivações. Possibilidade de análise de 12 derivações. Faixa de frequência cardíaca: 30 a 300 bpm ou faixa de abrangência mais larga para mínimo e máximo Resolução da medida de FC: 1 bpm; Detecção automática de pulsos de marcapasso e de seguimento ST e QRS Análise de arritmias (como as extra-sístoles, fibrilação atrial, FV, TV e outros ritmos irregulares);<br>2. Respiração Método bioimpedância (ou impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória de 0 a 100 rpm, podendo ser maior; Alarme e ajuste de tempo de apneia; Curva/onda da respiração em tela, compatível com valor numérico medido; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (limites máximos e mínimos) programáveis pelo usuário.<br>3. Temperatura cutânea: Com faixa de medida de 0º a 45ºC; Sensor de medida da temperatura cutâneo; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (limites máximos e mínimos).<br>4. Pressão Não Invasiva (PNI): Visualização na tela dos valores de Pressão Arterial Sistólica, Diastólica e Média em toda aferição; Modos de medida: Manual e programação automática; Botão ou função na tela de Iniciar/Pausar; Faixa de Medida de: Pacientes Adultos de pelo menos 10 a 250 mmHg; Intervalo de medidas: mínimo de 5 minutos até pelo menos 4h. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 5. Oximetria (SPO2): Visualização da curva pletismográfica; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de SPO2 e FC (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador.<br>6. Pressão Invasiva (PI): 02 (dois) canais de Pressão Invasiva; Medição das pressões: Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo; Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical; Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica; Resolução: 1 mmHg<br>7. Capnógrafo Apresentação da curva de capnografia em tempo real; Adaptador de Vias Aéreas; Módulo compatível com o aparelho ou já embutido.<br>O Equipamento deve acompanhar (Todos os acessórios devem ser reutilizáveis)<br>02 Cabos de ECG 5 vias Adulto;<br>02 Unidades de Sensor de temperatura cutâneo;<br>02 Unidades de Mangueira de PNI de uso Adulto;<br>02 Braçadeiras de PNI tamanho adulto 02 Sensores de SPO2 tamanho Adulto (extensor se necessário);<br>02 (dois) sensores de capnografia EtCO2 (mainstream) com 02 (dois) adaptadores para tubo/cânula de vias áreas, tamanho adulto e reutilizáveL;<br>01 Cabo de Alimentação; Manual operacional do equipamento em português;<br>Garantia de 01 (um) ano para o equipamento contra defeitos de fabricação. |
| 8 | 165060109 | Monitor Multiparamétrico para Transporte de Pacientes: Pré-configurado, Tela integrada | Unidade | Monitor Multiparamétrico para Transporte de Pacientes: Pré-configurado, leve e compacto, peso aproximado 4,0Kg com alça para transporte e encaixe no leito, com bolsa portátil anti choque que possibilite a visualização e alteração paramétrica por abertura frontal; tela integrada, colorida, tamanho aproximado de 10 polegadas, sensível ao toque. Pré-configurado para a monitoração de ECG, Frequência Respiratória, SpO2 e Pressão Não Invasiva. Capacidade de expansão futura de parâmetros por inclusão de módulos, já disponíveis comercialmente através de comprovação no manual da ANVISA - opcional Bateria recarregável interna com possibilidade de substituição pelo usuário, com autonomia mínima de 180 minutos após seu carregamento completo. Controles com os seguintes acessos rápidos: liga/desliga, tendências, silenciador de alarme, start/stop de PNI; Tela: software em português, com demonstração em tela de no mínimo 4 parâmetros numéricos simultaneamente (Pulso, PNI, FR, SpO2) com visualização de ao menos 1 curva de ECG em tempo real; demonstrar o status da bateria. Proteção contra descarga de energia de desfibrilador. Detecção e alarme de tipos de arritmias, análise de segmento ST e detecção de Marcapasso. Especificações: Tensão de entrada: Bivolt ou 110v. Acessório/cabos: necessários para o perfeito funcionamento - 02 cabos de ECG, 02 cabos PNI (02 braçadeiras de pressão adulto e 02 mangueiras de extensão) e 02 cabos/sensores de SpO2 e 01 Cabo de alimentação |
| 9 | 465210297 | Termômetro Digital Máxima, Mínima e do Momento, com Cabo Extensor e Dispositivo de | Unidade | Termômetro digital de máxima e mínima e do momento, com cabo extensor e dispositivo de alarme, Com display de cristal líquido, para ambiente interno e externo de compartimento resfriado. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Alarme | | lote, data de fabricação, prazo de validade e certificado de calibração pela RBC e/ou INMETRO. |
| 10 | 165060110 | Ultrassom Diagnóstico Transportável, com Rodízios | Unidade | Ultrassom Diagnóstico Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 300.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral. Modo 2D. Console ergonômico, com ajuste de altura e rotação do painel, com teclas programáveis e tela de toque de no mínimo 10". Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Software de imagem estendida ou panorâmica de 50 cm ou maior; Software de leitura automática para cálculo da biometria fetal; Software de leitura automática ou semi automática para cálculo da média íntima das carótidas; Faixa dinâmica de no mínimo 230 dB. Possibilidade de upgrade para softwares avançados de cardiologia, com possibilidade de uso de transesofágico. Possibilidade de leitura automática para cálculo da fração de ejeção cardíaca; Possibilidade de Software para análise de strain cardíaco pela tecnologia speckle tracking com geração de imagens paramétricas e gráfico bull's eye; Software para elastografia strain de compressão podendo apresentar como opcional a e possibilidade de upgrade para realizar exames de Elastografia pela tecnologia shear wave; Aquecedor de gel; Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 21 polegadas, com braço articulado. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.100 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD de no mínimo 350 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 04 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta.<br>Presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais:<br>-Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz;<br>-Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4 a 9 MHz;<br>-Transdutor Linear que atenda as frequências de 4 a 11 MHz;<br>-Transdutor setorial que atenda as frequências de 1 a 5 MHz. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | -Acessórios: No break compatível com o equipamento. Impressora laser ou jato de tinta colorida. Tensão de acordo com a entidade solicitante.<br>-Garantia de 12 meses. |
| 11 | 165060111 | Ultrassom Digital Portátil | Unidade | Ultrassom portátil: Sistema de Ultrassonografia totalmente digital, portátil, para uso em exames abdominal, vascular, pequenas partes, musculo-esqueletico, oftálmico, procedimentos anestésicos locais e aplicações superficiais.<br>-Plataforma baseada em Software Windows de 64 bits, para gerenciamento do fluxo de informações com capacidade de atualizações futuras.<br>-Sistema com pelo menos 120.000 canais de processamento digital.<br>-Imagem de modo B com 256 níveis de cinza.<br>-Peso de no máximo 8,0Kg para tornar viável o transporte.<br>-Bateria recarregável para no mínimo 30 minutos de utilização em exames sem que seja necessária a conexão a rede elétrica. -Monitor LCD ou LED Colorido de no mínimo 12" tela plana de alta resolução incorporado ao equipamento.<br>-Disco Rígido ou memória não volátil de pelo menos 120 GB.<br>-Faixa Dinâmica de pelo menos 230 dB.<br>-Taxa de quadros de pelo menos 1.000 quadros por segundo. (Frame Rate).<br>-Teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, não retrátil, ergonômico, com iluminação indicadora da tecla ativa, controle de funções através de track ball. 01 porta ativa para transdutor.<br>-Sistema deve possuir extensor para conexão de 3 transdutores simultâneos ou mais, com seleção pelo painel de controle.<br>-Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ganho real na de área de visualização.<br>-Técnica de otimização automática de parâmetros para imagens em Modo B, Doppler Colorido e Pulsado com apenas um toque.<br>-Visualização de imagem em modo B com Doppler colorido de um lado e modo B de outro em tempo real. Dicom 3.0.<br>-Segunda Harmônica Tecidual.<br>-Imagem Harmônica com Inversão de Pulso.<br>-Software integrado para melhor visualização da agulha e da anatomia em Modo B.<br>-Software integrado para visão expandida da anatomia ou imagem panorâmica, para gerar imagens de ate 60 cm, capacidade para realizar medidas nestas imagens em modo B em todos os transdutores. Sistema deverá formar imagens em modo B, modo M, modo M color, Doppler Pulsado e Doppler Colorido Modos de divisão das imagens: Modo B, B/B, 4B, Doppler Colorido: B/C, B/C/M. Doppler Espectral B/C/D, B/D e D com Duplex e Tríplex simultâneo em todos os transdutores.<br>-Mínimo de 36 Protocolos programáveis de imagens para exames específicos.<br>-Zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior que 08 vezes.<br>-Medidas Básicas como: Profundidade e Distância, Área, Tempo, Ângulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência Cardíaca. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | -Doppler Colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do FOV.<br>-Captura em dados brutos possibilitando análise dos estudos após a liberação do paciente, com funções de pos-processamento como ganho, mapas de cinzas, linha de base, velocidade do espectro, ângulo Doppler, cálculos e anotações.<br>-Gravador de CD/ DVD incorporado ao equipamento ou método que permita a exportação de arquivos de imagem diretamente do equipamento para: mídias com conexão USB, rede ethernet, Wifi. Estes arquivos devem ser visualizados em formato de imagem em computadores ou smartphone.<br>-Saídas de Vídeo VGA ou HDMI, Áudio, USB com pelo menos 2 portas.<br>-Fonte de Alimentação: 100-120VAC, 60 Hz, NTSC.<br>-Capacidade para gerar Página de Relatório com imagens, gráficos e tabelas.<br>-Software para medida da espessura Íntima Média das Carótidas.<br>-Possibilidade de realizar exames transesofagicos;<br>-Possibilidade de realizar exames intraoperatorio;<br>-Possibilidade de incorporação de software para Eco Estresse totalmente integrado ao equipamento.<br>-Possibilidade futura de acoplar sonda microconvexa para exames pediátricos<br>-Manual Básico em português.<br>-Carrinho suporte totalmente compatível com o equipamento, que tenha pelo menos ajuste de altura. Possibilidade de upgrade para acoplar carrinho com 3 portas ativas<br>-Mala para transporte;<br>-Transdutores multifrequenciais eletrônicos de banda larga podendo variar de +/- 1 MHz;<br>01-Transdutor Convexo com variação de frequência mínima de 2 a 5 MHz com no mínimo 180 elementos.<br>01-Transdutor Linear com frequência de 5 a 12 MHz com no mínimo 180 elementos.<br>-Garantia de 02 (dois) anos. |
| 12 | 165060112 | Unidade de Aquecimento Corporal Destinada ao Controle de Temperatura Corporal | Unidade | Unidade de Aquecimento Corporal para Controle de Temperatura do Corpo Humano - Equipamento eletrônico para controle de temperatura corporal. Deve possuir filtro HEPA, mangueira de PCV flexível e atóxica, cabo de alimentação de no mínimo três metros, preferencialmente Bivolt, ou 110, que opere com frequências de 50/60HZ, alarmes de sobretemperatura e falha no sistema. Gerenciamento de temperatura com 4 níveis de operação selecionáveis e pré-configurados. Deve ser integrado com sistema de fluxo de ar aquecido ajustável. Aparelho portátil com rodízios ou dispositivo para locomoção (carrinho de locomoção). Registro na ANVISA. Cada Unidade de Aquecimento Corporal de vir acompanhada de 100 (cem) mantas térmicas descartáveis, modelo de corpo inteiro, com áreas para acesso ao corpo do paciente (mínimo 02 entradas), livre de látex, tamanho adulto, totalmente compatível com o equipamento ofertado. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13 | 165060113 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Convencional | Unidade | Ventilador mecânico microprocessado para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos: modelo convencional - Apresentação: Tela touchscreeen colorida com sistema de acesso fácil e rápido aos comandos no painel frontal e, botão frontal que substitua a função de comando pelo touch, com monitor a partir de 12 polegadas - Opcional de alça para transporte - Ajuste de idioma em português. -Registro na ANVISA. -Monitoração gráfica e numérica em tempo real. Oferta das curvas de Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo e Volume x Tempo, sendo necessário apresentação mínima de 03 (três) curvas simultaneamente em tela. -Sensor de fluxo preferencialmente interno, ou tipo externo distal e anexo à válvula exalatória. -Alimentação elétrica: 110 a 220v, 100 a 240vac ou faixa de maior abrangência, com comutação automática, 50/60 Hz. -Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos, podendo admitir como opcional a instalação futura de uma bateria extra. -Funcionamento por rede de gases medicinais (Ar comprimido e Oxigênio) ou por turbina e rede de oxigênio canalizada, sem necessidade de fornecimento de ar comprimido. E em caso de queda da rede de oxigênio manter performance com turbina apenas. - Deve possuir entrada para alta e baixa pressão de oxigênio -Possuir sistema para compensação de tubo endotraqueal. -Nebulização integrada com ajuste de tempo, podendo ser automático. -Tecla de pausa inspiratória e pausa expiratória. -Interface de conectividade para comunicação de dados com monitores multiparamétricos. -Lista de eventos armazenados (ajustes dos parâmetros ventilatórios e alarmes). -Autoteste de inicialização que permita, dentre outras coisas, a averiguação da rede de gases, dos componentes eletrônicos, sensores e válvulas, assim como detecção de fugas e compensação da complacência do circuito respiratório, sinalizando as eventuais falhas no sistema. -Mudança automática de programação de parâmetros ventilatórios de acordo com seleção do tipo de paciente: adulto ou pediátrico. -Modo de espera/standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados. MODOS VENTILATÓRIOS: VC-AC, P-AC, CPAP, PSV, SIMV (P ou P/V) Binível ou APRV; VNI (Ventilação não-invasiva com ajuste da sensibilidade); Terapia de Alto Fluxo de oxigênio integrado. Ventilação de apneia e/ou segurança com backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de apneia ajustado, com retorno automático ao reconhecer esforços do paciente; Ferramenta intrínseca para otimizar desmame ventilatório (detecção de esforço inspiratório e reduz o disparo ineficaz) PARÂMETROS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS Frequência Respiratória: 5 a 100 rpm; Pressão Inspiratória: 5 até 80 cmH20; Tempo inspiratório: 0,20 a 8 segundos; Tempo de Rampa/Rise Time ou slope: 0 a 2 segundos Volume Corrente: 20 até 2000mL; Fluxo Inspiratório: 6 a 99L/min; PEEP: 1 a 40 cmH20; Concentração de Oxigênio: 21 a 100%; Pressão de Suporte: 3 a 40 cmH20; Ciclagem de Fluxo em PS: 10 a 75%; Ajuste de Sensibilidade: por Fluxo (de 1 a 10 L/min) e/ou a Pressão (-9 a -1 cmH20). ALARMES: Pressão alta e baixa; Frequência Respiratória alta e baixa; Volume Minuto Expiratório alto e baixo; Volume Corrente alto e baixo; Apneia; Desconexão paciente/ventilador; Aparelho Inoperante; Bateria Fraca; Falha da rede elétrica; Pressão de fornecimento de oxigênio e/ou ar comprimido alta e baixa. MONITORAÇÃO MECÂNICA NUMÉRICA: Pressão de via aéreas: Pico, Platô, Média e mínima; Volume minuto; Volume Corrente expiratório e/ou inspiratório/expiratório; Frequência Respiratória: total, mandatória e espontânea; Complacência Pulmonar e Resistência das vias aéreas; PEEP intrínseca/ AutoPEEP; Ferramenta para determinação de PEEP ideal; Concentração medida de O2 inspirado. MONITORAÇÃO GRÁFICA: Curvas de Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo e Volume x Tempo; Loops. FUNCIONALIDADES: cálculo de PEEP intrínseca/ AutoPEEP por comando específico para esta função; Botão acionamento de FiO2 a 100%; Pausa inspiratória ajustável entre 0,25 a 2 segundos. ACESSÓRIOS: Deve fornecer 02 |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | mangueiras de OXIGÊNIO MEDICINAL (mínimo de 2,5 metros); 02 mangueiras de ar comprimido (mínimo de 2,5 metros), caso o modelo exija; 01 cabo de força; 02 circuitos ventilatórios autoclaváveis completos; 02 sensores de fluxo sobressalentes (caso de sensor modalidade distal); 02 membranas de válvula exalatória, se o modelo exigir; 01 braço articulável; 01 suporte pedestal com rodízio e trava; 01 manual de operação em português; e todo material necessário para o completo funcionamento do ventilador pulmonar. GARANTIA: 12 meses contra defeitos de fabricação, após a entrega do produto. |
| 14 | 165060114 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Padão | Unidade | Ventilador mecânico microprocessado para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos: modelo padrão -Apresentação: Tela touchscreeen colorida com sistema de acesso fácil e rápido aos comandos no painel frontal e, botão frontal que substitua a função de comando pelo touch, com monitor a partir de 12 polegadas. - Opcional de alça para transporte -Ajuste de idioma em português. -Registro na ANVISA. -Monitoração gráfica e numérica em tempo real. Oferta das curvas de Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo e Volume x Tempo, sendo necessário apresentação mínima de 03 (três) curvas simultaneamente em tela. -Sensor de fluxo preferencialmente interno ou externo do tipó proximal com adaptação para pacientes pediátricos e adultos ou tipo distal anexo à válvula exalatória- Alimentação elétrica: 110 a 220v, 100 a 240vac ou faixa de maior abrangência, com comutação automática, 50/60 Hz. -Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos, podendo admitir como opcional a instalação futura de uma bateria extra. -Funcionamento por turbina e rede de oxigênio canalizada, sem necessidade de fornecimento de ar comprimido.. E em caso de queda da rede de oxigênio manter performance com turbina apenas. Deve possuir entrada para alta e baixa pressão de oxigênio -Possuir sistema para compensação de tubo endotraqueal. -Nebulização integrada com ajuste de tempo, podendo ser automático. -Tecla de pausa inspiratória e pausa expiratória. -Interface de conectividade para comunicação de dados com monitores multiparamétricos. -Lista de eventos armazenados (ajustes dos parâmetros ventilatórios e alarmes). -Autoteste de inicialização que permita, dentre outras coisas, a averiguação da rede de gases, dos componentes eletrônicos, sensores e válvulas, assim como detecção de fugas e compensação da complacência do circuito respiratório, sinalizando as eventuais falhas no sistema. -Mudança automática de programação de parâmetros ventilatórios de acordo com seleção do tipo de paciente: adulto ou pediátrico. -Modo de espera/standby, com memória dos últimos parâmetros ajustados. MODOS VENTILATÓRIOS: VC-AC, P-AC, CPAP, PSV, SIMV (P ou P/V) Binível ou APRV; VNI (Ventilação não-invasiva com ajuste da sensibilidade);Terapia de Alto Fluxo de oxigênio integrado ; Ventilação de apneia e/ou segurança com backup configurável, acionada automaticamente de acordo com o tempo de apneia ajustado, com retorno automático ao reconhecer esforços do paciente. PARÂMETROS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS Frequência Respiratória: 5 a 80 rpm; Pressão Inspiratória: 5 até 60 cmH20; Tempo inspiratório: 0,20 a 8 segundos; Tempo de Rampa/Rise Time ou slope: 0 a 2 segundos Volume Corrente: 20 até 2000mL; Fluxo Inspiratório: 6 a 99L/min; PEEP: 1 a 35 cm H20; Concentração de Oxigênio: 21 a 100%; Pressão de Suporte: 3 a 40 cmH20; Ciclagem de Fluxo em PS: 10 a 75%; Ajuste de Sensibilidade: por Fluxo (de 1 a 10 L/min) e/ou a Pressão (-9 a -1 cmH20). ALARMES: Pressão alta e baixa; Frequência Respiratória alta e baixa; Volume Minuto Expiratório alto e baixo; Volume Corrente alto e baixo; Apneia; Desconexão paciente/ventilador; Aparelho Inoperante; Bateria Fraca; Falha da rede elétrica; Pressão de fornecimento de oxigênio e/ou ar comprimido alta e baixa. MONITORAÇÃO MECÂNICA NUMÉRICA: Pressão de via aéreas: Pico, Platô, Média e mínima; Volume minuto; Volume Corrente expiratório e/ou inspiratório/expiratório; Frequência |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Respiratória: total, mandatória e espontânea; Complacência Pulmonar e Resistência das vias aéreas; PEEP intrínseca/ AutoPEEP; Concentração medida de O2 inspirado. MONITORAÇÃO GRÁFICA: Curvas de Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo e Volume x Tempo; Loops. FUNCIONALIDADES: cálculo de PEEP intrínseca/ AutoPEEP por comando específico para esta função; Botão acionamento de FiO2 a 100%; Pausa inspiratória ajustável entre 0,25 a 2 segundos. ACESSÓRIOS: Deve fornecer 02 mangueiras de OXIGÊNIO MEDICINAL (mínimo de 2,5 metros) 01 cabo de força; 02 circuitos ventilatórios autoclaváveis completos 01 circuito ventilatório autoclavável completo; 02 sensores de fluxo completos, sobressalentes, compatíveis com modelo, caso exija; 02 membranas de válvula exalatória, se o modelo exigir; 01 braço articulável; 01 suporte pedestal com rodízio e trava; 01 manual de operação em português; e todo material necessário para o completo funcionamento do ventilador pulmonar. GARANTIA: 12 meses contra defeitos de fabricação, após a entrega do produto. |
| 15 | 165060115 | Ventilador Pulmonar de Transporte, Neonatal, Pediatrico e Adulto | Unidade | Ventilador Pulmonar de transporte neonatal, pediatrico e adulto - Equipamento transportável intra/extra-hospitalar com possibilidade de utilização em unidades móveis de resgate (ambulâncias) e prontos-socorros com alça para fixação em maca, alça para transporte e bolsa de proteção. Peso máximo de aproximadamente 5,5kg. Equipamento microprocessador com modalidade ventilatória controlada a volume, apropriado para uso em pacientes adultos e pediátricos. CARACTERÍSTICAS: Display de cristal líquido LCD colorido e tela sensível ao toque, de tamanho mínimo de 5”; Visualização dos parâmetros ajustados e monitoração da ventilação mecânica através de curvas, informações de alerta e alarmes; Interface que permite avaliação e diagnóstico à distância; Teclas de acesso rápido para: Stand By; MANUAL (Disparo Manual de Ciclo Inspiratório); LOCK (Trava Teclas); CONGELA. Carregador inteligente de bateria; Entrada Externa 100-240 VAC 50-60 Hz, com comutação automática; Célula galvânica de O2 interna para monitoração da concentração de oxigênio no display e limites de alarmes; Fonte externa conversor AC/DC 100 — 240 VAC para +12 VDC; Alça para fixação em maca; Pressão de entrada: 39 a 87 psi (270 a 600 KPa); Compensação de pressão barométrica automática; Pode ser utilizado com máscara facial ou tubo endotraqueal; Idiomas: Português. inglês e espanhol; Bateria Interna de Li-lon; Autonomia da Bateria Interna (com plena carga e uso normal). 3,0 h. MODALIDADES: VCV Ventilação Controlada a Volume (pode ser Assistido); PCV Ventilação Controlada a Pressão (pode ser Assistido); PLV Ventilação Limitada a Pressão (pode ser Assistido) Disponível Peso < 6,0Kg (Neonatal) PSIMV + PS: Ventilação Mandatária Sincronizada Intermitente com ciclo de Pressão Controlado com Pressão suporte; V-SIMV+ PS: Ventilação Mandatária Sincronizada Intermitente com ciclo de Volume Controlado com Pressão suporte; CPAP Ventilação de Pressão Contínua nas Vias Aéreas: PSV Ventilação de Pressão Contínua com Pressão de Suporte. DualPAP Ventilação em dois níveis de CPAP (com ou sem Pressão de Suporte). Através desta modalidade podem-se realizar ajustes de maneira a obter a modalidade APRV (Airway Pressure Release Ventilation). Ventilação Não lnvasiva (VNI) por máscara facial pode ser ativada em todas as modalidades ventilatórias com compensação de vazamentos. Ventilação de retaguarda (backup) no caso de APNEIA, esta ventilação pode ser escolhida entre VCV, PCV, PLV ou DESLIGADO. |
| 16 | 165060181 | Monitor de Análise de Gases ( portátil de capnografia) | Unidade | Monitor de Análise de Gases com funcionamento independente. Equipamento microprocessado para monitoração de gases anestésicos inspirados e expirados, capnografia através do método "side stream". Possibilidade de utilização com qualquer equipamento de |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | anestesia e de fácil transporte. Deve possuir um display que possibilite a visualização do gráfico da capnografia além dos dados numéricos da monitorização inspirada e expirada do agente anestésico utilizado, óxido nitroso e CO2. Deve permitir o retorno dos gases analisados para o filtro circular, evitando perdas para o meio ambiente. Parâmetros mensurados mínimos: Capnografia (EtCO2) com curva e valor numérico; N2O inspirado e expirado; Agentes anestésicos (Halotano, Enflurano, Isoflurano, Sevoflurano e Desflurano). Alarmes: Máximo e mínimo para iCO2 e etCO2; Apnéia; Altas concentrações de anestésicos;<br>Dados técnicos gerais:<br>- Medida de gases com resolução a cada respiração;<br>- Tempo de resposta < que 500 ms;<br>- Principio de medida por infravermelho com método sidestream;<br>- Taxa de sucção de no máximo 150 ml/min;<br>- Voltagem de operação: 100 - 240 V, com freqüência de 50/60 Hz;<br>- Em funcionamento com bateria interna recarregável de no mínimo: 1 hora;<br>- Precisão: segundo ISO 11196 / EN 864;<br>Acessórios que deverão acompanhar o equipamento:<br>- 10 linhas de gases para tecnologia sidestream com adaptadores e demais acessórios necessários;<br>- 12 Drenos de coleta de água;<br>- Um manual de instrução ao usuário;<br>Documentação necessária: Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR IEC60601-1 e NBR IEC 60601-2. Registro do equipamento no Ministério da Saúde; Cópia autenticada do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para Saúde Emitido pela Anvisa |
| 17 | 165060086 | Sistema Purificador de Água, Osmose Reversa, Bombra Pressurizadora, Cabon Block | Unidade | Sistema Purificador de Água com Osmose Reversa Composto de Bomba Pressurizadora, Carbon Block, Membrana de Osmose Reversa, Deionizador e Filtro Microbiológico 0,01micra em cápsula de saída com membrana de ultrafiltração com corte molecular 50.000 Daltons, posicionada no ponto de coleta. Um condutivímetro digital in line com set point áudio visual programável informa a qualidade da água servida e alerta para a necessidade da troca do refil deionizador. Filtro Microbiológico de fácil remoção para sanitização. Demandas de 10 L/h. |
| 18 | 165060068 | Lavadora Ultrassônica Capacidade Mínima de 60 litros | Unidade | Lavadora Ultrassônica 60 Litros:<br><br>- CARACTERÍSTICAS<br>Os processos deverão ser através de vibração de 38 a 42kHz e potência ultrassônica mínima de 1.200W.<br>Deverá possuir software proprietário para processamento assegurado por rotinas de controle implementadas.<br>Deverá permitir acesso à programação e funções do equipamento através de senhas de usuários |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | com níveis de permissão configuráveis.<br>Deverá possuir capacidade mínima de 60 litros.<br><br>- CONSTRUÇÃO<br>Estrutura deverá ser de aço inoxidável, com cuba em aço inoxidável, com acabamento escovado.<br>Resistências elétricas em aço inoxidável.<br>Deverá possuir filtro de água na recirculação de uso único e instalável no ponto de sucção da cuba.<br>Deverá possuir tampa construída em aço inoxidável e/ou acrílico, com abertura e fechamento manual.<br>Sistema de segurança cancela o ciclo caso seja realizada a abertura da tampa durante o processo após contagem de um tempo de segurança.<br>O gabinete frontal e acabamentos laterais deverão ser em aço inoxidável com o acabamento escovado.<br>As tubulações do sistema hidráulico deverão ser construídas em materiais compatíveis com o processo.<br>As válvulas de comando deverão ser do tipo solenoide para acionamento da entrada de água.<br>Devera possuir sistema de drenagem motorizado que elimina o máximo de resíduo do processo e diminui o volume morto.<br>O Painel elétrico deverá ser acoplado em chassi. Fonte de alimentação chaveada com saída de baixa tensão (24 Vcc) e protegido por disjuntor termomagnético.<br>As Bombas de circulação deverão ser fabricadas em materiais compatíveis com o processo, são responsáveis pelo fluxo de água para os canulados.<br>Deverá possuir bomba para dosagem de detergente enzimático.<br>O Aquecimento de água deverá ser por resistência garantindo uma limpeza otimizada dos materiais a serem processados.<br>Deverá possuir sistema eletrônico de controle de nível da cuba e do detergente enzimático.<br>Deverá possuir cesto padrão em aço inoxidável 304, aramado, com índice de massa otimizado para melhor eficiência de limpeza, para cargas a serem processadas na lavadora ultrassônica, com no mínimo 10 conexões para canulados (lumens).<br><br>- COMANDO, CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO<br><br>O painel do comando deverá ser na face de carregamento da lavadora e em altura que facilita a visualização, com interface gráfica constituída por uma IHM "touch screen" de no mínimo 4,3 polegadas, conector USB e impressora.<br>Deverá possuir comando eletrônico automático, microprocessado composto por conjunto de controle lógico programável e interface homem-máquina que permite a visualização em tempo real dos parâmetros do processo e o acompanhamento das fases do ciclo. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Deverá possuir impressora térmica, instalada no painel frontal do equipamento, a impressora deve permitir a documentação do processo com registros da hora de início do processo, dados de tempo, início e término das fases e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade.<br>O Controle de temperatura deverá ser sistema eletrônico de controle de temperatura na câmara interna por meio de PT-100 classe A que está localizado na cuba.<br>O Controle de nível deverá ser por sistema eletrônico de controle de nível da cuba e do detergente enzimático.<br>Deverá possuir sistema de registro das informações do ciclo em meio eletrônico (em formato PDF) sem o uso de papel. Os dados podem ser acessados via USB e só serão gravados com o uso de um pen drive.<br>Deverá possuir sensor que monitora o ultrassom de modo a impedir que um ciclo seja realizado se o mesmo estiver desativado.<br><br>- CICLOS DE LIMPEZA<br><br>O equipamento deverá possuir no mínimo 10 (dez) ciclos de limpeza, sendo um dos ciclos exclusivo para robótica.<br>Deverá permitir que os ciclos possibilitem a programação de seus parâmetros por meio da inserção de usuários e senhas autorizadas.<br>Os parâmetros passíveis de programação são:<br><br>- Tempo de limpeza;<br>- Tipo de água: tratada ou purificada;<br>- Temperatura da água para detergente enzimático;<br>- Volume de detergente enzimático;<br>- Tempo de ultrassom na limpeza;<br>- Tempo de circulação na limpeza.<br>- Tempo de enxágue;<br>- Tempo de ultrassom no enxágue;<br>- Tempo de circulação no enxágue.<br><br>- SEGURANÇA<br><br>O equipamento deverá apresentar os seguintes itens de segurança:<br>- Sistema de alarmes que monitoram todos os suprimentos e sensores do equipamento; |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | - Sistema de controle de acesso de usuário para operador, manutenção, calibração, supervisão e gerenciamento garantindo que somente pessoas autorizadas e habilitadas utilizem o equipamento.<br><br>- Deverá acompanhar:<br><br>Kit para tampa em silicone com orifício de passagem de Ø 1 mm até Ø 10 mm.<br>Descrição Quantidade<br>Tampa para canulados Ø 1 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 2 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 3 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 4 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 5 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 6 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 7 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 8 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 9 mm 5 Peças<br>Tampa para canulados Ø 10 mm 5 Peças<br>01 (um) Cesto confeccionado em aço AISI 304, aramado para colocação de instrumentais de menor tamanho, deve ser utilizado dentro do conjunto de cesto do equipamento.<br>Dimensões aproximadas: 180 x 100 x 50 mm |
| 19 | 165660018 | Centrífuga de Bancada, 3000 RPM, com Rotores | Unidade | Centrífuga de bancada para uso laboratorial<br>-Posições: Rotor horizontal em alumínio, com capacidade de operar com 48 ou mais posições (16mm x 100mm), incluso o rotor e jogo de porta tubos.<br>-Diversos tipos de rotores<br>-Baixo nível ruido de até 65dB (A)<br>-Possuir programas até 30 programas de memória pré-programáveis<br>- Timer de centrifugação com ajuste de 1 em 1 minuto.<br>-Estabilidade<br>-Velocidade de até 3000 RPM<br>- Sistema antidesbalanceamento.<br>- Fusível de Segurança<br>-Trava que não permite o funcionamento com tampa aberta, nem abertura tampa durante o processo de centrifugação. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | -Possibilidade de abertura manual, caso falta eletricidade.<br>-Cuba de centrifugação inox.<br>- Gabinete e tampa superior com tratamento anticorrosivo.<br>- Motor: indução sem escovas.<br>-Display LCD alfanumérico com indicação direta de velocidade em RPM, tempo, temperatura em graus Celsius e alertas de desbalanceamento e tampa aberta.<br>-Alimentação 110V ou Bivolt. Cabo de alimentação com Plug conforme norma ABNT 14136.<br>-Registro na Anvisa, CLASSE de risco I 8143525002 |
| 20 | 465261306 | Papagaio Aço Inox 1 Litro | Unidade | Papagaio em aço inox, com alça, rebatimento na borda, uso adulto, capacidade para 1 Litro |
| 21 | 465261063 | Comadre Tipo Pá | Unidade | Comadre tipo pá em aço inox, superficie lisa para o conforto e fácil limpeza, capacidade 2,5 lts |
| 22 | 465210218 | Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox, autoclavavel para ser utilizada com lâmina de 4 polegadas. Instrumental cirúrgico. |
| 23 | 465210217 | Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox, autoclavavel para ser utilizada com lamina de 6 polegadas. Instrumental cirúrgico. |
| 24 | 165060076 | Adipômetro / Plicômetro Científico Digital | Unidade | -Liga e desliga automaticamente.<br>-Botão para travar/destravar o display digital<br>-Sensibilidade: 0,1 mm<br>-Amplitude: 75 a 0,85 mm<br>-Pressão:10 g/mm² ± 0,2 g/mm² |
| 25 | 465060055 | Estetoscópio Adulto | Unidade | Constituído por auscultador biauricular em material de aço inoxidável ou alumínio de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos,<br>possuindo anel de vedação em toda a borda de contato com o diafragma;<br>Diafragma com membrana de alta sensibilidade e material resistente;<br>Tubo Y em PVC peça única, flexível, moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condição do som captado<br>Hastes de aço inoxidável ou alumínio, flexíveis<br>Olivas de formato anatômico em borracha/plático macio, resistente e anti-alérgico, com ajuste confortável e perfeita vedação |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | contra sons do ambiente, com pelo menos um par de peças para reposição<br>Leve, confortável e resistente<br>Modelo adulto |
| 26 | 465060056 | Estetoscópio Infantil | Unidade | Constituído por auscultador biauricular em material de aço inoxidável ou alumínio, de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos,<br>possuindo anel de vedação em toda a borda de contato com o diafragma;<br>Diafragma com membrana de alta sensibilidade e material resistente;<br>Tubo Y em PVC peça única, flexível, moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condição do som captado;<br>Hastes de aço inoxidável ou alumínio, flexíveis;<br>Olivas de formato anatômico em borracha/plático macio, resistente e anti-alérgico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra sons do ambiente, com pelo menos um par de peças para reposição<br>Leve, confortável e resistente;<br>Modelo infantil. |
| 27 | 165060070 | Foco Cirúrgico/Clínico Hospitalar Pedestal | Unidade | Foco clínico/cirúrgico de luz auxiliar.<br>Estrutura em tubo aço inoxidável com revestimento em pintura époxi. Haste inferior com altura regulável, pés com mínimo de 03 (três) rodízios giratórios com travas individuais. Haste/braço superior ajustável em diferentes ângulos. Luminária única de luz branca fria com lâmpadas em LED, intensidade de luz mínimo de 30.000 lux, ajustável, cúpula única. Altura regulável aproximada 2,0m ou maior. 110/220V automático. |
| 28 | 165060084 | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes, 65 cm | Unidade | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes - Equipamento de metal, ferramenta utilizada para medir comprimentos e diâmetros ósseos. Instrumento fundamental para acompanhar a composição corporal e avaliar o crescimento. Capacidade: no mínimo 65 cm. Fabricados em aço inoxidável temperado ou material higienizável. Cursor monobloco. Deslize do cursor sobre guias ressaltadas, impedindo o desgaste da gravação. Instrumento de extrema precisão, utilizado quando se necessita fazer medições de ossos e áreas corporais. |
| 29 | 466850005 | Termômetro Clínico Digital Infravermelho | Unidade | Termômetro Clínico Digital Infravermelho (Tipo testa)- equipamento para medir temperatura através de sensor infravermelho; distância<br>para medição a partir de 3cm ou menor valor; faixa de medição de temperatura da pele 32 a 40 graus Celsius, com resolução de 0,1 graus e precisão de no mínimo 0,3 graus; desligamento automático após no máximo 45 segundos de inatividade; o equipamento deverá funcionar com no máximo 2 baterias AAA. |
| 30 | 165060079 | Secadora de Traqueias 510 Litros | Unidade | Secadora de Traqueias 510 Litros: |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:<br>Equipamento de secagem para uso pós lavagem de tubos, mangueiras,<br>instrumentos metálicos, vidros, borrachas, etc.<br>Deve possuir portas e corpo em aço inoxidável AISI 316, com acabamento<br>escovado grana 220.<br>Câmara interna com acabamento soldado para evitar infiltrações de partículas indesejáveis ao processo, conjunto da câmara deverá ser montado em estrutura de<br>perfis reforçados, em aço inoxidável.<br>Para uma perfeita circulação de ar quente e para que o ar tenha um fluxo adequado atingindo todas as camadas, a câmara deverá ser dotada de paredes com aberturas.<br>Equipamento deve possuir um pré-filtro e um filtro HEPA com eficiência de<br>remoção de 99,97% para particulados de 0,3 mícrons. Os filtros devem ser localizados<br>na entrada do ar, possuir sistema para fácil remoção para limpeza garantindo a<br>circulação de ar limpo.<br>Ciclos: Ciclo composto por aquecimento controlado, com tempo programável para até 95 minutos.<br>Deverá possuir capacidade para comportar até 48 traquéias.<br>O aquecimento deverá ser feito por um grupo de resistências em aço inoxidável, posicionadas na parte superior do equipamento.<br>O sistema de controle de temperatura deverá ser feito por um sensor Tipo "J"<br>flexível, posicionado no duto de sucção do ar de circulação. O controle é feito através<br>de controlador eletrônico, permitindo a programação da temperatura entre 60°C e<br>95°C, com grande precisão.<br>O equipamento deve possuir um controlador eletrônico com todas as funções já embutidas, ou seja, controla a temperatura conforme valor programado, com precisão de ± 2ºC. Controla também o tempo de ciclo em minutos e segundos e o tempo de resfriamento (de 01 a 20 minutos), além de Display com indicação de temperatura na escala graus Celsius, Display com indicação do tempo decorrido;<br>Para garantir maior Segurança, o equipamento deverá possuir disjuntor motor,<br>com atuação em caso do motor sofrer sobrecarga.<br>Deve possuir termostato mecânico para proteção do circuito elétrico, evitando-<br>se desta forma, que as resistências continuem ligadas e consequentemente sofram danos.<br>Na retomada o ciclo deverá voltar ao início.<br>O operador deverá ter opção para manutenção do funcionamento do motor por mais<br>tempo, até a queda da temperatura à valores menores que o do patamar. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Deverá ainda estar equipada com chave geral para casos de emergência e ou até mesmo desligar o sistema.<br>Deverá possuir o volume interno da câmara de no mínimo 510 litros.<br>Deve possuir capacidade para 20 cestos com volume mínimo de 2,5 litros, 02<br>suportes para traqueias de adultos, dois suportes para traqueias infantis, 02 suportes<br>para ambus, dois suportes para tubos de sucção. |
| 31 | 165520025 | Cadeira de Rodas Hospitalar Adulto Obeso 250Kg - Aço Inoxidável | Unidade | Cadeira Roda Manual: Tranporte, Material: Aço Inoxidável AISI 304, Acabamento: Aço Inoxidável AISI 304, Tratamento: Inox, Cor: N/A, Apoio Braço: Fixo, Apoio Pernas/PE:Fixo, Capacidade Peso: 250 KG, Modelo Encosto: Encosto em Chapa de Aço Inoxidável, Largura Assento: 70 cm, Material Assento-Encosto: Chapa de Aço Inoxidável, Revestimento Assento: N/A, Cor Assento: N/A, Apoio Cabeça: N/A, Roda Dianteira: Giratória, Pneu Dianteiro: N/A, Roda Traseira: Fixa, Pneu Traseiro: N/A, Aro Propulsão: Aço Inoxidável. |
| 32 | 165010066 | Cadeira para Coleta de sangue, Duas Braçadeiras, Reguláveis e Rebatíveis na lateral, Tamanho Adulto | Unidade | Cadeira para Coleta de sangue com duas braçadeiras injetadas reguláveis e rebatíveis na lateral. Estofado injetado anatômico proporcionando maior conforto e durabilidade. Cadeira para punção venosa, para coleta de sangue em laboratórios, hospitais e clinicas.<br>Características:<br>-Medidas: L66 X P51 X A105cm<br>-Possui apoio de braço regulável em espuma injetada reguláveis.<br>-Estrutura em aço carbono, com pintura epóxi na cor branca, com tratamento anti-ferrugem;<br>-Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofado anatômico em espuma injetada;<br>-Tamanho Adulto Obeso (150 kg).<br>-Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação. Registro na Anvisa |
| 33 | 165010067 | Carro para transporte de Cadáver, Aço inoxidável, 4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios | Unidade | Carro para Transporte de Cadáver<br>Fabricado em aço inoxidável, tampo com declive para escoamento de líquidos, furo para drenagem, suporte para balde com balde em aço.<br>-Rodas: 4 Rodízios De 8", sendo 2 Com Freios.<br>-Medidas aproximadas: Comprimento 1,90m, Largura 0,6m, Altura 0,8.<br>-Capacidade aproximada: 120Kg. |
| 34 | 465260085 | Suporte para saco Hamper, Antiferrugem, Rodízios 3", Aro polietileno, Saco lona | Unidade | Suporte para saco hamper, material: tubos 1"aço aisi 420 ou 440, acabamento com tratamento antiferrugem, diâmetro aproximado 50<br>cm, altura aproximada 90 cm, rodízios 3", aro polietileno, saco lona. |
| 35 | 165060064 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de | Unidade | AUTOCLAVE, hospitalar, horizontal, de barreira operacional, 540 Litros separando área não estéril de uma área limpa, com comando microprocessado, com remoção de ar por bomba de vácuo duplo estágio, com gerador elétrico de vapor incorporado. Equipamento |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 540 Litros | | esterilizador horizontal para esterilização por vapor saturado a alta temperatura sob pressão com 100% de umidade relativa. Para esterilização de artigos odonto médico hospitalares, porosos, líquidos, instrumentais termo resistentes empacotados ou não. Com capacidade mínima da câmara interna de 540 litros, podendo variar entre 460 a 520 litros.<br>Com as características mínimas:<br>1. CÂMARA: Construída com dupla câmara. Câmara interna em aco inoxidável AISI 316L ou qualidade superior, de pelo menos 6mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. Isolamento térmico em fibra mineral ou lã de rocha e revestimento externo em toda a sua extensão em aço inoxidável. Superfície da câmara interna com polimento padrão sanitário. Câmara interna com uma entrada independente com uma polegada de diâmetro que permita o alojamento de sensores de qualificação. Todas as tubulações e conexões do equipamento em aço inoxidável AISI 316 ou qualidade superior.<br>2. PORTA(S): O equipamento deverá possuir porta dupla, tipo guilhotina, com abertura e fechamento automático por elevação vertical, através de sistema pneumático , dotada de sistema de segurança anti esmagamento mecânico e eletrônico. Deve possuir sistema mecânico que garanta em caso de falhas do sistema eletrônico a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. A porta deverá ser confeccionada nas paredes externas em aço inoxidável AISI 304, ou qualidade superior, paredes internas em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. O sistema de vedação da porta deverá ser realizado através de guarnição de silicone pressurizada por ar comprimido.<br>3. ACESSÓRIOS: 02(dois) racks para acomodação de carga dentro da câmara de esterilização, construídos em aço inoxidável AISI 316 ou qualidade superior com acabamento sanitário; 03(três) carros para transporte do rack, construídos em aço inoxidável AISI 304 ou qualidade superior, com puxador de movimentação protegido do calor, quatro rodízios, sendo dois com freios. Cestos aramados em aço inoxidável em AISI 316, em quantidade necessária que permita a realização de dois carregamentos completos de acordo com a capacidade de carga do equipamento.<br>4. DEMAIS ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento considerando a sua funcionalidade.<br>5. SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA: Por osmose reversa com características mínimas a apresentar: Produção compatível com o consumo da autoclave; Reservatório com sistema de controle de nível; Pré-filtro para sedimentos; Filtro de carvão ativado; Pós-filtro; Membrana de osmose reversa; Sistema automático de funcionamento; Sistema automático de proteção contra falta de água.<br>6. IMPRESSORA: Acoplada e relatório de impressão que conste valores de:Tempo de operação; Ciclos; Fases de ciclos; Temperaturas; Pressões; Data e hora do ciclo; Falhas no processo; Interrupção do ciclo.<br>7. SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR: Gerador de vapor elétrico, montado dentro do gabinete da autoclave, construído em aço inoxidável ou superior. Deverá ser provida de proteção elétrica através de disjuntores diferenciais residuais DR. Abastecimento de água automático através de bomba centrífuga. Resistências elétricas blindadas em aço inoxidável 316L ou superior. Equipado com manômetro e válvula de segurança em aço inoxidável ajustada e lacrada com alavanca e com acionamento por gatilho. A produção do vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 30 minutos , partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento que permita fácil intervenção de manutenção principalmente nas resistências elétricas e válvulas de segurança. Deverá ter dispositivo de segurança para as resistências elétricas, através de termostato ou outro dispositivo que atue em caso de sobreaquecimento.<br>8. VÁLVULAS DE COMANDO: Confeccionadas em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. Deverão ser independentes e de acionamento pneumático tipo pistão.<br>9. COMANDO: Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de: Unidade de controle microprocessada; Sistema de controle de pressão da câmara externa por transdutor de pressão; Sistema de controle de pressão/vácuo na câmara interna por transdutor de pressão, em aço inoxidável AISI 316L com compensação eletrônica de temperatura; Sistema de controle eletrônico de temperatura na câmara interna, através de sensor por tecnologia de termorresistência tipo Platina, PT100 classe A . O sistema de indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital com indicação de temperatura em graus Celsius. O comando deverá ser acionado por display com tela touch screen, do tipo colorida, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo. O comando deve permitir as operações: Possibilidade de senha individual para o operador; Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquidos, instrumentais, borracha, tecido, vidrarias, containers, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 105ºC à 134ºC e do tempo de esterilização. Programação mínima dos parâmetros do ciclo de esterilização : tempo de esterilização; temperatura de esterilização; tempo de secagem; pressão da câmara e número de pulsos; dispositivo para disparar o ciclo. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação; Indicação luminosa e sonora de fim de ciclo; Indicação luminosa e sonora de falha de sistema.<br>10. TIPOS DE CICLO: Ciclos de esterilização para uso geral, recomendados, especialmente para materiais têxteis e outros materiais de pontos críticos de penetração a vapor. Deve possuir no mínimo 06 ciclos abertos e 09 ciclos programados nas temperaturas solicitadas de 105ºC a 134ºC. Ciclo Pré- Programados: Ciclo para verificação da hermeticidade do sistema; Programa de ciclo para Prions; Programa de ciclo para Bowie Dick; Programa de ciclo para Ciclo Flash. Ciclo de Trabalho: Programa de ciclo para Têxteis; Programa de ciclo para para instrumental ; Programa de ciclo para vidraria; Programa de ciclo para líquidos; Programa de ciclo para Borrachas<br>11. O CICLO DISPONIBILIZADO EM MEMÓRIA DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: 1º pulso de vácuo; 1º entrada de vapor; 2º pulso de vácuo; 2º entrada de vapor; 3º pulso de vácuo; Esterilização: entrada de vapor para esterilização; descarga rápida para secagem; Secagem; Aeração com ar estéril; Final do Ciclo.<br>12. SISTEMA DE VÁCUO: Bomba de vácuo de duplo estágio, com selo de anel líquido (água) , montado dentro do gabinete da autoclave. Capacidade para atingir no mínimo 55 mmHg de pressão de vácuo, com temperatura de água a 25ºC<br>13. SISTEMA DE SEGURANÇA: Válvulas de segurança em aço inoxidável ajustadas e lacradas, com alavanca e com acionamento por |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | gatilho, para as câmaras de esterilização e gerador de vapor.<br>14. O COMANDO DA AUTOCLAVE DEVERÁ PROPORCIONAR AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA: Não haverá partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna caso a porta não esteja totalmente fechada; Impossibilidade de abertura da porta após o início do ciclo; Impossibilidade de abertura da porta quando a câmara interna estiver pressurizada; A fase de esterilização iniciara automaticamente somente quando as câmaras externa e interna estiverem com os valores programados de pressão e com a temperatura da câmara interna conforme definida para o processo; Indicação na tela touch screen de falha, registro impresso da mesma e alarme luminoso e sonoro de pane no processo de esterilização para alertar o operador; O equipamento deverá possuir dispositivo (botão) de emergência para bloqueio de todas as funções.<br>15. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: Tensão de alimentação de acordo com a unidade contemplada; Frequência de alimentação: 60Hz.<br>16. O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO E CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS A SEGUIR: NBR 11816 Esterilização Esterilizadores a vapor com vácuo para produtos de saúde; NR 13- Caldeiras e Vaso de Pressão; Certificação ASME para este tipo de equipamento; NBR ISO 17665-1 - Esterilização de produtos para saúde Vapor. Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde. Além das normas aqui descritas, o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, relacionadas ao equipamento. |
| 36 | 165060085 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 360 Litros | Unidade | AUTOCLAVE, hospitalar, horizontal, de barreira operacional, 360 Litros separando área não estéril de uma área limpa, com comando microprocessado, com remoção de ar por bomba de vácuo duplo estágio, com gerador elétrico de vapor incorporado. Equipamento esterilizador horizontal para esterilização por vapor saturado a alta temperatura sob pressão com 100% de umidade relativa. Para esterilização de artigos odonto médico hospitalares, porosos, líquidos, instrumentais termo resistentes empacotados ou não. Com capacidade mínima da câmara interna de 360 litros, podendo variar entre 320 a 400 litros.<br>Com as características mínimas:<br>CÂMARA: Construída com dupla câmara. Câmara interna em aco inoxidável AISI 316L ou qualidade superior, de pelo menos 6mm. Câmara externa em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. Isolamento térmico em fibra mineral ou lã de rocha e revestimento externo em toda a sua extensão em aço inoxidável. Superfície da câmara interna com polimento padrão sanitário. Câmara interna com uma entrada independente com uma polegada de diâmetro que permita o alojamento de sensores de qualificação. Todas as tubulações e conexões do equipamento em aço inoxidável AISI 316 ou qualidade superior.<br>PORTA(S): O equipamento deverá possuir porta dupla, tipo guilhotina, com abertura e fechamento automático por elevação vertical, através de sistema pneumático , dotada de sistema de segurança anti esmagamento mecânico e eletrônico. Deve possuir sistema mecânico que garanta em caso de falhas do sistema eletrônico a impossibilidade de abertura da porta quando ainda exista pressão positiva dentro da câmara interna. A porta deverá ser confeccionada nas paredes externas em aço inoxidável AISI 304, ou qualidade superior, paredes internas em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. O sistema de vedação da porta deverá ser realizado através de guarnição de silicone pressurizada por ar comprimido. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | ACESSÓRIOS: 02(dois) racks para acomodação de carga dentro da câmara de esterilização, construídos em aço inoxidável AISI 316 ou qualidade superior com acabamento sanitário; 03(três) carros para transporte do rack, construídos em aço inoxidável AISI 304 ou qualidade superior, com puxador de movimentação protegido do calor, quatro rodízios, sendo dois com freios. Cestos aramados em aço inoxidável em AISI 316, em quantidade necessária que permita a realização de dois carregamentos completos de acordo com a capacidade de carga do equipamento.<br>DEMAIS ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios indispensáveis ao funcionamento do equipamento considerando a sua funcionalidade.<br>SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA: Por osmose reversa com características mínimas a apresentar: Produção compatível com o consumo da autoclave; Reservatório com sistema de controle de nível; Pré-filtro para sedimentos; Filtro de carvão ativado; Pós-filtro; Membrana de osmose reversa; Sistema automático de funcionamento; Sistema automático de proteção contra falta de água.<br>IMPRESSORA: Acoplada e relatório de impressão que conste valores de:Tempo de operação; Ciclos; Fases de ciclos; Temperaturas; Pressões; Data e hora do ciclo; Falhas no processo; Interrupção do ciclo.<br>SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR: Gerador de vapor elétrico, montado dentro do gabinete da autoclave, construído em aço inoxidável ou superior. Deverá ser provida de proteção elétrica através de disjuntores diferenciais residuais -DR-. Abastecimento de água automático através de bomba centrífuga. Resistências elétricas blindadas em aço inoxidável 316L ou superior. Equipado com manômetro e válvula de segurança em aço inoxidável ajustada e lacrada com alavanca e com acionamento por gatilho. A produção do vapor deve ser compatível com o volume da câmara e deverá ser capaz de realizar o aquecimento do equipamento em no máximo 30 minutos , partindo da temperatura ambiente até a temperatura própria para esterilização. O gerador de vapor deve ficar dentro do gabinete da autoclave com posicionamento que permita fácil intervenção de manutenção principalmente nas resistências elétricas e válvulas de segurança. Deverá ter dispositivo de segurança para as resistências elétricas, através de termostato ou outro dispositivo que atue em caso de sobreaquecimento.<br>VÁLVULAS DE COMANDO: Confeccionadas em aço inoxidável AISI 316L ou qualidade superior. Deverão ser independentes e de acionamento pneumático tipo pistão.<br>COMANDO: Comando automático, microprocessado, com programação flexível, composto de: Unidade de controle microprocessada; Sistema de controle de pressão da câmara externa por transdutor de pressão; Sistema de controle de pressão/vácuo na câmara interna por transdutor de pressão, em aço inoxidável AISI 316L com compensação eletrônica de temperatura; Sistema de controle eletrônico de temperatura na câmara interna, através de sensor por tecnologia de termorresistência tipo Platina, PT100 classe A . O sistema de indicação de temperatura da câmara interna deverá ser digital com indicação de temperatura em graus Celsius. O comando deverá ser acionado por display com tela touch screen, do tipo colorida, para visualização dos parâmetros do ciclo a ser efetuado, da programação dos parâmetros do ciclo a ser processado e da operação em processo. O comando deve permitir as operações: Possibilidade de senha individual para o operador; Escolha do ciclo de trabalho para esterilização de líquidos, instrumentais, borracha, tecido, vidrarias, containers, teste de hermeticidade entre outros, além de permitir o ajuste da |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | temperatura de trabalho com faixa mínima de abrangência variando de 105ºC à 134ºC e do tempo de esterilização. Programação mínima dos parâmetros do ciclo de esterilização : tempo de esterilização; temperatura de esterilização; tempo de secagem; pressão da câmara e número de pulsos; dispositivo para disparar o ciclo. O comando deverá ter pelo menos as seguintes indicações luminosas e sonoras: Indicação luminosa de equipamento em operação; Indicação luminosa e sonora de fim de ciclo; Indicação luminosa e sonora de falha de sistema.<br>TIPOS DE CICLO: Ciclos de esterilização para uso geral, recomendados, especialmente para materiais têxteis e outros materiais de pontos críticos de penetração a vapor. Deve possuir no mínimo 06 ciclos abertos e 09 ciclos programados nas temperaturas solicitadas de 105ºC a 134ºC. Ciclo Pré- Programados: Ciclo para verificação da hermeticidade do sistema; Programa de ciclo para Prions; Programa de ciclo para Bowie Dick; Programa de ciclo para Ciclo Flash. Ciclo de Trabalho: Programa de ciclo para Têxteis; Programa de ciclo para para instrumental ; Programa de ciclo para vidraria; Programa de ciclo para líquidos; Programa de ciclo para Borrachas<br>O CICLO DISPONIBILIZADO EM MEMÓRIA DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: 1º pulso de vácuo; 1º entrada de vapor; 2º pulso de vácuo; 2º entrada de vapor; 3º pulso de vácuo; Esterilização: entrada de vapor para esterilização; descarga rápida para secagem; Secagem; Aeração com ar estéril; Final do Ciclo.<br>SISTEMA DE VÁCUO: Bomba de vácuo de duplo estágio, com selo de anel líquido (água) , montado dentro do gabinete da autoclave. Capacidade para atingir no mínimo 55 mmHg de pressão de vácuo, com temperatura de água a 25ºC<br>SISTEMA DE SEGURANÇA: Válvulas de segurança em aço inoxidável ajustadas e lacradas, com alavanca e com acionamento por gatilho, para as câmaras de esterilização e gerador de vapor.<br>O COMANDO DA AUTOCLAVE DEVERÁ PROPORCIONAR AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA: Não haverá partida do ciclo ou entrada de vapor na câmara interna caso a porta não esteja totalmente fechada; Impossibilidade de abertura da porta após o início do ciclo; Impossibilidade de abertura da porta quando a câmara interna estiver pressurizada; A fase de esterilização iniciara automaticamente somente quando as câmaras externa e interna estiverem com os valores programados de pressão e com a temperatura da câmara interna conforme definida para o processo; Indicação na tela touch screen de falha, registro impresso da mesma e alarme luminoso e sonoro de pane no processo de esterilização para alertar o operador; O equipamento deverá possuir dispositivo (botão) de emergência para bloqueio de todas as funções.<br>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: Tensão de alimentação de acordo com a unidade contemplada; Frequência de alimentação: 60Hz.<br>O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO E CONSTRUÍDO DE ACORDO COM AS NORMAS A SEGUIR: NBR 11816 - Esterilização - Esterilizadores a vapor com vácuo para produtos de saúde; NR 13- Caldeiras e Vaso de Pressão; Certificação ASME - para este tipo de equipamento; NBR ISO 17665-1 - Esterilização de produtos para saúde - Vapor. Parte 1: Requisitos para o desenvolvimento, validação e controle de rotina nos processos de esterilização de produtos para saúde. Além das normas aqui descritas, o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo, relacionadas ao equipamento. |
| 37 | 165060066 | Autoclave (Esterilizador) a Peróxido de Hidrogênio | Unidade | Autoclave Esterilizador a baixa temperatura, para processamento de materiais sensíveis ao calor e umidade, utilizando vapor de peróxido de hidrogênio e plasma, com volume útil da câmara de no mínimo 200 |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | litros.<br>Deverá ser rede elétrica bifásica 127 e ou 220 V.<br>Insumo deverá ser em frascos ou cassete de H2O2 na concentração de no mínimo 50%, deverá possuir etiqueta RFID, que impossibilita a utilização do peróxido com prazo de validade vencido, ou o reaproveitamento da embalagem. Cada frasco ou cassete deverá permitir a realização de no mínimo 10 ciclos esterilização.<br>Deverá possuir câmara em formato cilíndrico construída em aço inoxidável AISI-316L ou material superior com superfície polida, espessura de no mínimo 3,2 mm, conexões deverão ser do tipo flanges para vácuo no padrão ISO-KF, testada com verificação de estanqueidade. Externamente deverá ser revestida com manta de borracha sintética, contendo características antichama e película superfícial aluminizada.<br>Deverá possuir estrutura em aço SAE 1020 ou material superior com proteção anticorrosiva e pés reguláveis para nivelamento.<br>O equipamento deverá ser com duas portas de acionamento manual e abertura lateral, com vedação por guarnição de silicone, internamente construída em alumínio 5083 ou material superior e acabamento externo em aço inoxidável AISI-304 escovado ou material superior.<br>Acabamento frontal, de fundo e laterais deverão ser em chapa de aço inoxidável.<br>As tubulações deverão ser em aço inoxidável AISI-304 e alumínio anodizado. Conexões por abraçadeiras metálicas, com anéis de vedação (0'ring) em FKM, para evitar falsas entradas de ar. Válvulas solenoides mecânicas em aço inox e vedações em FKM.<br>Comando deverá ser tipo microprocessado dedicado, tipo CLP industrial, com rotinas de auto testes, auto diagnóstico e supervisão, controla a dosagem do agente esterilizante no início do ciclo e permite o acompanhamento das fases do processo, do alcance dos parâmetros programados, tempo, temperatura e pressão e da ocorrência de falhas, através de sua interface de operação, uma tela Touch Screen de no mínimo 10".<br>Deverá disponibilizar a configuração Cadastro de usuários, nome da instituição, data, hora, impressora, alertas de manutenção, registro de ciclos, calibração, operação manual, ajustes de tela e abastecimento de peróxido de hidrogênio, com acesso pela interface através de senha.<br>Deverá possibilitar cadastro de no mínimo 30 usuários, com níveis de acesso configuráveis.<br>Deverá possuir alertas para rotinas de manutenção configuráveis, com prazos para execução Definidos em função do número de ciclos ou horas de operação.<br>Deverá armazenar no mínimo os últimos 20 ciclos. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Deverá possuir sistema que realiza uma rotina de secagem quando o esterilizador identificar presença de umidade, evitando cancelamento de ciclos.<br>As Temperaturas de processo deverão ser definidas para a câmara primária e para as duas câmaras secundárias através da medição por 3 sensores independentes tipo “K”.<br>A Temperatura da câmara de esterilização deverá ser controlada por algorítimo proprietário via software, através de medições em vários pontos da câmara por sensores tipo “K”.<br>Deverá possuir o controle de pressão través de dois transdutores de pressão eletrônicos, com compensação eletrônica de temperatura e leitura absoluta.<br>Deverá possuir impressora do tipo 40 colunas, constituída de corpo termoplástico de alta resistência com tecnologia de impressão térmica.<br>Deverá possuir sistema de dosagem para controlar todo processo de abastecimento e utilização do agente esterilizante. Informações da etiqueta RFID do frasco são copiadas e controladas pelo comando, impossibilitando a reutilização do frasco ou uso de peróxido fora da validade. O sistema controla em tempo real o consumo e a disponibilidade de H2O2 para novos ciclos. O rompimento do lacre do frasco é comandado via IHM, evitando o contato com o operador.<br>Deverá possuir painel de controle acima da porta, impressora, botão de emergência e chave On/Off.<br>Deverá possuir sistema de vácuo por bomba, é retirado o ar da câmara com pulsos de vácuo.<br>Deverá possuir sistema de registro das informações do ciclo em meio eletrônico (em formato PDF) sem o uso de papel. Os dados dos ciclos são armazenados em pendrive conectado na porta USB do equipamento.<br>Deverá ser disponibiliza informações do produto (tais como tempo de ciclo, número de ciclos, etc.) em rede modbus TCP/IP para integração com sistemas surpervisórios e acesso de dados.<br><br>• Deverá possuir os seguintes ciclos.<br><br>Ciclo configurado para materiais de superfície, sem a presença de lúmens e em embalagens que facilitem a retirada de ar e penetração do agente esterilizante.<br><br>Ciclo para materiais com lúmen ou de geometria mais complexa, e também para materiais de superfície colocados em caixas de instrumental. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Ciclo para cargas de difícil penetração ou com lúmens muito estreitos e longos.<br><br>Ciclo especialmente desenvolvido para a esterilização de dispositivos robóticos. Deverá possuir validação dos endoscópios ópticos Xi 1.5 e Xi 2.0 do sistema DaVinci® do fabricante Intuitive Surgical.<br><br>Ciclo para teste, onde após uma fase de acondicionamento para eliminar umidade residual da câmara, é realizado um vácuo e em seguida, com todas as válvulas da câmara fechadas, é monitorada a pressão. O ciclo indica falha se houver aumento de pressão maior que o programado.<br><br>Ciclo de manutenção para eliminação residual de peróxido no tanque de abastecimento.<br><br>SEGURANÇA<br><br>O equipamento deverá possuir os seguintes itens de segurança:<br><br>· Aviso sonoro e visual para sinalização de final de ciclo;<br>· Aviso sonoro e visual para sinalização de falhas de ciclo;<br>· Sistema de monitoramento por RFID do agente esterilizante, utilizado no equipamento garantindo maior rastreabilidade e segurança para o processo;<br>· Liberação apenas de substâncias inócuas para a saúde e o meio ambiente ao final do ciclo. |
| 38 | 174200006 | Seladora 30 cm Bivolt | Unidade | Seladora 30cm Bivolt, Tipo: Portátil de mesa, controle digital do tempo da selagem com alarme sonoro, controle digital da temperatura, ajustável até 300ºC; espessura de selagem, sistema integrado de corte em ambas as direções; Acionamento por meio de alavanca com trava; Sistema microcontrolador para maior precisão no tempo de selagem; Sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana; Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura; Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Potência: de 250 a 500w; alimentação elétrica 110/220V, frequência 60Hz. |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

**ANEXO II**

**ANÁLISE DE RISCOS**

## 1. RISCOS NA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA DEMANDA

| | |
|---|---|
| **RISCO 01** | Definição inadequada dos objetos a serem registrados |
| **PROBABILIDADE** | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Impossibilidade de aquisição exata do produto demandado pela unidade requisitante ou aquisição errônea |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Definição dos objetos de forma clara e precisa de forma que esses possuam os requisitos necessários e suficientes para garantir aquisição que atenda de forma correta à demanda apresentada pela unidade requisitante |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Rever os requisitos da aquisição através de pesquisa de mercado |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |

| | |
|---|---|
| **RISCO 02** | Definição incorreta dos quantitativos a serem registrados |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Dimensionamento de quantitativos subestimados, aquém das necessidades da unidade requisitante |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Dimensionamento dos quantitativos com base em estudo prévio elaborado pelos setores demandantes |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Acompanhar os saldos da ata de registro de preços, propondo soluções através de novos processos licitatórios |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe de Fiscalização Contratual |

| | |
|---|---|
| **RISCO 03** | Estimativa incorreta dos preços referenciais na Pesquisa de Preços para contratação, seja para mais ou para menos |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | |
|---|---|
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Prejuízo ao erário devido (sobrepreço) e licitação deserta e/ou fracassada (preços subestimados) |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Realizar adequada pesquisa de preços para objeto similar, seguindo as determinações da Lei e demais dispositivos normativos, considerando preços praticados em órgãos públicos e privados. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Equipe de Planejamento |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Submeter a pesquisa de mercado preliminar à avaliação do setor responsável pela Pesquisa de Mercado da PJF para análise dos valores e fontes coletadas.<br><br>Monitorar a execução da pesquisa de preços e fases de planejamento, solicitando, se necessário, revisão dos valores referenciais.<br><br>Indicar revisão de preços quando detectado diferença de preços. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe de Planejamento e Setor responsável pela Pesquisa de Mercado no âmbito da PJF |

| | |
|---|---|
| **RISCO 04** | Escolha incorreta da solução, não estando o mercado preparado para atendê-la |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Inviabilização da aquisição e prejuízos à assistência devido ao desabastecimento do objeto |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Revisar todas as especificações do Termo de Referência.<br><br>Realizar adequado levantamento de mercado para objeto similar, consultando processos em órgãos públicos, fornecedores privados e modelos diversos de contratação. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Aperfeiçoar os descritivos cadastrados de acordo com a demanda necessária e com o existente no mercado, propondo soluções através de novos processos licitatórios. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |

## 2. RISCOS NA ETAPA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | |
|---|---|
| **RISCO 01** | Objetos que não atendam às especificações requeridas |
| **PROBABILIDADE** | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Oferta de objetos incompatíveis com os itens solicitados pela unidade demandante, com possível prejuízo ao erário e não atendimento às demandas elencadas pelo requerente (impossibilidade de aquisição) |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Revisão de todas as especificações do Termo de Referência |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Aperfeiçoamento dos descritivos cadastrados no sistema da PJF de forma que estejam em consonância com as necessidades e com os disponíveis no mercado.<br><br>Análise da equivalência entre os descritivos apresentados pelos fornecedores e os licitados. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |

| | |
|---|---|
| **RISCO 02** | Descumprimento dos prazos estabelecidos no edital para envio das propostas e documentos de habilitação |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Atraso no processo licitatório |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Monitoramento dos prazos estabelecidos em edital a serem cumpridos pelos licitantes |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Equipe pela realização e acompanhamento do procedimento licitatório |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Aplicação de sanções |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe pela realização e acompanhamento do procedimento licitatório |

| | |
|---|---|
| **RISCO 03** | Licitação deserta |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | |
|---|---|
| **DANO** | Prejuízo à assistência devido à impossibilidade de aquisição |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Definição adequada dos objetos a serem licitados, com devido levantamento de mercado, definição dos quantitativos, requisitos da contratação e pesquisa de preços.<br><br>Ampliação da divulgação dos editais de processos licitatórios. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Coordenação do Serviço (Suporte Técnico), Equipe de Planejamento e equipes responsáveis pela divulgação, realização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Revisão da metodologia utilizada para divulgação dos editais.<br><br>Revisão do termo de referência e edital a fim de identificar os eventuais pontos que levaram a uma licitação deserta.<br><br>Análise da viabilidade de aquisição através de novo processo licitatório ou através de Dispensa de Licitação. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais), Equipe de Planejamento e equipes responsáveis pela divulgação, realização e acompanhamento dos procedimentos licitatórios |

| | |
|---|---|
| **RISCO 04** | Licitação Fracassada por Valor, Requisitos Técnicos ou de Habilitação |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Prejuízo à assistência devido à impossibilidade de aquisição |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que contenham uma ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento das propostas, tanto no aspecto de remuneração quanto em relação aos requisitos técnicos e de habilitação (jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal).<br><br>Previsão de comprovações estritamente necessárias para o cumprimentos das obrigações contratuais e dentro das legislações aplicáveis, somente. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Revisão das metodologias utilizadas para estimativa dos preços médios.<br><br>Revisão dos requisitos técnicos e de habilitação de forma que somente sejam previstos no Termo de Referência e no Edital aqueles estritamente necessários ao cumprimento das obrigações contratuais e que estejam dentro das legislações vigentes.<br><br>Análise da viabilidade de aquisição através de novo processo licitatório ou |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | |
|---|---|
| | através de Dispensa de Licitação. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Setores Demandantes (Técnicos e Assistenciais) e Equipe de Planejamento |

## 3. RISCOS NA ETAPA DE GESTÃO DO OBJETO

| | |
|---|---|
| **RISCO 01** | Descumprimento do prazo de entrega do itens |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Possível impacto na assistência devido ao descumprimento de cláusula editalícia |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Estabelecer prazo de entrega suficiente para que a empresa entregue o item solicitado dentro do prazo. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Equipe de Fiscalização Contratual |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Formalização de pedido de esclarecimento formal ao fornecedor quanto ao cumprimento dos prazos.<br><br>Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso) |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe de Fiscalização Contratual |

| | |
|---|---|
| **RISCO 02** | Material entregue com defeito, falha ou imperfeição |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Prejuízo à assistência |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Comunicação com o fornecedor, solicitando substituição do objeto avariado. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Unidade requisitante e Equipe de Fiscalização Contratual |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Formalização de pedido de esclarecimento e providências formal ao fornecedor acerca do item avariado.<br><br>Verificação da viabilidade de item substituto.<br><br>Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | |
|---|---|
| | aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso).<br><br>Análise da viabilidade de aquisição através de novo processo licitatório ou de outros meios previstos em lei para o reabastecimento do item. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe de Planejamento e Equipe de Fiscalização Contratual |

| | |
|---|---|
| **RISCO 03** | Entrega de objeto com marca ou especificação distinta da ofertada no processo licitatório e/ou registrada em Ata de Registro de Preços |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Prejuízo à assistência |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Comunicação com o fornecedor, solicitando substituição do objeto. |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Unidade requisitante e Equipe de Fiscalização Contratual |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Formalização de pedido de esclarecimento e providências formal ao fornecedor acerca do item enviado em desconformidade ao ofertado no processo licitatório e/ou registrada em Ata de Registro de Preços.<br><br>Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso). |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe de Fiscalização Contratual |

| | |
|---|---|
| **RISCO 04** | Falha no atendimento e na prestação dos serviços relativos à garantia |
| **PROBABILIDADE** | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta |
| **IMPACTO** | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto |
| **DANO** | Interrupção no funcionamento dos equipamentos, com impactos diretos à assistência |
| **AÇÃO PREVENTIVA** | Inserção de cláusulas referente à garantia no Termo de Referência |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO PREVENTIVA** | Unidade requisitante e Equipe de Fiscalização Contratual |
| **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Formalização de pedido de esclarecimento e providências formal ao fornecedor acerca do problema identificado.<br><br>Comunicação ao setor responsável sobre o descumprimento contratual para |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| | |
|---|---|
| | aplicação das providências cabíveis (pedidos de esclarecimento, dilação de prazos e sanções, conforme o caso). |
| **RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE CONTINGÊNCIA** | Equipe de Fiscalização Contratual |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

# ANEXO III

## QUANTITATIVOS POR SUBSECRETARIA

| QUANTITATIVOS POR SUBSECRETARIA[8] | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | NETDEIN | CATMAT APROXIMADO | DESCRITIVO | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | HPS | SSAS | SSAES | SSVS | CENTRO ADM | QTD TOTAL | VALOR TOTAL |
| 1 | 165060094 | 433496 | Desfibrilador Cardioversor com Monitoração de ECG, DEA e MarcaPasso | Unidade | R$ 38.250,00 | 28 | 3 | 10 | 0 | 6 | **47** | **R$ 1.797.750,00** |
| 2 | 165060095 | 394766 | Desfibrilador Externo Automático, com Cabo de Monitorização | Unidade | R$ 14.351,76 | 33 | 4 | 31 | 0 | 10 | **78** | **R$ 1.119.437,28** |
| 3 | 165060105 | 454789 | Aparelho Compressão Pneumático, Anti-Trombose, Membros Inferiores | Unidade | R$ 9.526,28 | 25 | 2 | 0 | 0 | 4 | **31** | **R$ 295.314,68** |
| 4 | 165060106 | 304895 | Eletrocardiógrafo de 12 Derivações e 3 Canais | Unidade | R$ 14.320,00 | 114 | 74 | 14 | 0 | 30 | **232** | **R$ 3.322.240,00** |
| 5 | 165010003 | 328269 | Mesa Cirúrgica Elétrica, Aço inoxidável, Bivolt | Unidade | R$ 117.554,67 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | **6** | **R$ 705.328,02** |
| 6 | 165060107 | 456628 | Monitor Multiparamétrico Modular, com Tela de Cristal Líquido Colorida (LCD) de pelo menos 15" | Unidade | R$ 15.796,33 | 6 | 0 | 0 | 0 | 1 | **7** | **R$ 110.574,31** |
| 7 | 165060108 | 405370 | Monitor Multiparamétrico para CTI, com Capnografia | Unidade | R$ 10.815,67 | 58 | 0 | 20 | 0 | 12 | **90** | **R$ 973.410,30** |

8O quantitativo total estimado neste Termo de Referência corresponde ao somatório das demandas informadas pelas unidades vinculadas às Subsecretarias da Secretaria de Saúde, participantes do presente processo licitatório. Esse quantitativo representa o limite máximo a ser registrado na ata de registro de preços, conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021. A divisão dos quantitativos por Subsecretaria tem caráter meramente organizacional e interno, com o objetivo de subsidiar o planejamento e o controle das futuras solicitações de fornecimento no âmbito da Secretaria de Saúde, especialmente no momento de utilização da ata de registro de preços. Ressalta-se que o registro dos itens será realizado em nome da Secretaria de Saúde como um todo, sendo a divisão apenas uma referência gerencial.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| QUANTITATIVOS POR SUBSECRETARIA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NETDEIN** | **CATMAT APROXIMADO** | **DESCRITIVO** | **UNIDADE DE AQUISIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO** | **HPS** | **SSAS** | **SSAES** | **SSVS** | **CENTRO ADM** | **QTD TOTAL** | **VALOR TOTAL** |
| 8 | 165060109 | 446446 | Monitor Multiparamétrico para Transporte de Pacientes: Pré-configurado, Tela integrada | Unidade | R$ 11.806,67 | 11 | 0 | 2 | 0 | 2 | **15** | **R$ 177.100,05** |
| 9 | 465210297 | 384214 | Termômetro Digital Máxima, Mínima e do Momento, com Cabo Extensor e Dispositivo de Alarme | Unidade | R$ 122,33 | 4084 | 213 | 54 | 390 | 711 | **5452** | **R$ 666.943,16** |
| 10 | 165060110 | 463429 | Ultrassom Diagnóstico Transportável, com Rodízios | Unidade | R$ 153.600,00 | 4 | 1 | 0 | 0 | 1 | **6** | **R$ 921.600,00** |
| 11 | 165060111 | 439011 | Ultrassom Digital Portátil | Unidade | R$ 45.644,33 | 8 | 3 | 8 | 0 | 3 | **22** | **R$ 1.004.175,26** |
| 12 | 165060112 | 608179 | Unidade de Aquecimento Corporal Destinada ao Controle de Temperatura Corporal acompanhada de 100 mantas térmicas descartáveis | Unidade | R$ 41.429,33 | 16 | 0 | 0 | 0 | 2 | **18** | **R$ 745.727,94** |
| 13 | 165060113 | 413267 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Convencional | Unidade | R$ 64.345,79 | 37 | 0 | 12 | 0 | 7 | **56** | **R$ 3.603.364,24** |
| 14 | 165060114 | 413267 | Ventilador Mecânico Microprocessado, Adulto/Pediátrico, Padrão | Unidade | R$ 86.104,67 | 44 | 0 | 12 | 0 | 8 | **64** | **R$ 5.510.698,88** |
| 15 | 165060115 | 413274 | Ventilador Pulmonar de Transporte, Neonatal, Pediatrico e Adulto | Unidade | R$ 47.933,33 | 10 | 0 | 2 | 0 | 2 | **14** | **R$ 671.066,62** |
| 16 | 165060181 | 435553 | Monitor de Análise de Gases ( portátil de capnografia) | Unidade | R$ 24.817,00 | 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | **6** | **R$ 148.902,00** |
| 17 | 165060086 | 274602 | Sistema Purificador de Água, Osmose Reversa, Bombra Pressurizadora, Cabon Block | Unidade | R$ 4.409,00 | 5 | 3 | 2 | 0 | 2 | **12** | **R$ 52.908,00** |
| 18 | 165060068 | 480953 | Lavadora Ultrassônica Capacidade | Unidade | R$ 94.564,72 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 189.129,44** |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| QUANTITATIVOS POR SUBSECRETARIA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NETDEIN** | **CATMAT APROXIMADO** | **DESCRITIVO** | **UNIDADE DE AQUISIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO** | **HPS** | **SSAS** | **SSAES** | **SSVS** | **CENTRO ADM** | **QTD TOTAL** | **VALOR TOTAL** |
| | | | Mínima de 60 litros | | | | | | | | | |
| 19 | 165660018 | 412970 | Centrífuga de Bancada, 3000 RPM, com Rotores | Unidade | R$ 14.060,00 | 11 | 0 | 0 | 0 | 2 | **13** | **R$ 182.780,00** |
| 20 | 465261306 | 385777 | Papagaio Aço Inox 1 Litro | Unidade | R$ 161,74 | 389 | 5 | 124 | 0 | 78 | **596** | **R$ 96.397,04** |
| 21 | 465261063 | 385775 | Comadre Tipo Pá | Unidade | R$ 242,86 | 358 | 5 | 124 | 0 | 73 | **560** | **R$ 136.001,60** |
| 22 | 465210218 | 483111 | Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | R$ 4.868,33 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 9.736,66** |
| 23 | 465210217 | 483111 | Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox | Unidade | R$ 4.868,33 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | **3** | **R$ 14.604,99** |
| 24 | 165060076 | 16325 | Adipômetro / Plicômetro Científico Digital | Unidade | R$ 1.027,37 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 2.054,74** |
| 25 | 465060055 | 438922 | Estetoscópio Adulto | Unidade | R$ 89,83 | 600 | 500 | 455 | 7 | 234 | **1796** | **R$ 161.334,68** |
| 26 | 465060056 | 438923 | Estetoscópio Infantil | Unidade | R$ 89,83 | 40 | 150 | 42 | 7 | 36 | **275** | **R$ 24.703,25** |
| 27 | 165060070 | 482049 | Foco Cirúrgico/Clínico Hospitalar Pedestal | Unidade | R$ 4.478,33 | 4 | 100 | 7 | 0 | 17 | **128** | **R$ 573.226,24** |
| 28 | 165060084 | 600940 | Paquímetro para Aferição de Ossos Grandes, 65 cm | Unidade | R$ 1.514,17 | 10 | 0 | 0 | 0 | 2 | **12** | **R$ 18.170,04** |
| 29 | 466850005 | 630827 | Termômetro Clínico Digital Infravermelho | Unidade | R$ 140,00 | 250 | 300 | 168 | 13 | 110 | **841** | **R$ 117.740,00** |
| 30 | 165060079 | 478179 | Secadora de Traqueias 510 Litros | Unidade | R$ 54.249,33 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 108.498,66** |
| 31 | 165520025 | 400783 | Cadeira de Rodas Hospitalar Adulto Obeso 250Kg - Aço Inoxidável | Unidade | R$ 4.079,09 | 12 | 100 | 14 | 0 | 19 | **145** | **R$ 591.468,05** |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| QUANTITATIVOS POR SUBSECRETARIA | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **NETDEIN** | **CATMAT APROXIMADO** | **DESCRITIVO** | **UNIDADE DE AQUISIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO** | **HPS** | **SSAS** | **SSAES** | **SSVS** | **CENTRO ADM** | **QTD TOTAL** | **VALOR TOTAL** |
| 32 | 165010066 | 476060 | Cadeira para Coleta de sangue, Duas Braçadeiras, Reguláveis e Rebatíveis na lateral, Tamanho Adulto | Unidade | R$ 765,70 | 9 | 300 | 6 | 6 | 48 | **369** | **R$ 282.543,30** |
| 33 | 165010067 | 422646 | Carro para transporte de Cadáver, Aço inoxidável, 4 Rodízios De 8", Sendo 2 Com Freios | Unidade | R$ 3.771,91 | 4 | 0 | 1 | 0 | 1 | **6** | **R$ 22.631,46** |
| 34 | 465260085 | 361664 | Suporte para saco Hamper, Antiferrugem, Rodízios 3", Aro polietileno, Saco lona | Unidade | R$ 346,33 | 33 | 0 | 18 | 0 | 8 | **59** | **R$ 20.433,47** |
| 35 | 165060064 | 3133 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 540 Litros | Unidade | R$ 462.170,00 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 924.340,00** |
| 36 | 165060085 | 3133 | Autoclave Hospitalar Horizontal De Barreira Operacional de 360 Litros | Unidade | R$ 333.925,67 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 667.851,34** |
| 37 | 165060066 | 3133 | Autoclave (Esterilizador) a Peróxido de Hidrogênio | Unidade | R$ 449.899,33 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 899.798,66** |
| 38 | 174200006 | 410027 | Seladora 30 cm Bivolt | Unidade | R$ 1.704,12 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | **2** | **R$ 3.408,24** |
| **VALOR TOTAL DO PROCESSO (ESTIMADO)** | | | | | | | | | | | | **R$ 26.873.392,60** |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

# ANEXO IV

## MINUTA DE CONTRATO - ITENS DO GRUPO 01

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A A SOCIEDADE EMPRESÁRIA _____, COMO CONTRATADA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUÍDA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, doravante denominado MUNICÍPIO ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua **Prefeita, Sra.** _____, com interveniência da Secretaria de Saúde, por sua **Secretária Adjunta**, **Sra.** _____, de um lado e, de outro, e a sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, na cidade _____/___, pelo seu representante infra-assinado, _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº _____, Processo Administrativo nº _____, firmam o presente **CONTRATO**, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares para atendimento das demandas das unidades de saúde do Município de Juiz de Fora, conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE DE AQUISIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

1.2 Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes:



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

a) o Termo de Referência que embasou a contratação;

b) o instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação;

c) a Proposta do Contratado; e

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA FORMA DE EXECUÇÃO E DA ENTREGA**

**2.1**. Todos os materiais e equipamentos deverão apresentar notificação (itens enquadrados nas classes de risco I e II) ou registro (itens enquadrados nas classes de risco III e IV) ou certificado de dispensa de registro ou notificação, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da RDC 751, de 15 de setembro de 2022, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro na Anvisa, publicado no Diário Oficial da União (DOU), grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria de Saúde, por meio da unidade de saúde demandante.

2.2. A Contratada fornecerá somente os objetos relacionados neste Contrato.

2.3. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da ORDEM DE ENTREGA emitida pela Secretaria de Saúde.

2.3.1 Caso o prazo de entrega não possa ser atendido, a Contratada deverá informar previamente o ocorrido à Secretaria de Saúde, encaminhando um pedido de extensão do prazo, acompanhado de justificativa detalhada, que será analisada e deliberada pela Contratante.

2.4 Os Materiais Permanentes e Equipamentos Médico-Hospitalares deverão ser entregues no Departamento de Logística e Serviços de Transporte (DLOG/SSADM/STDA), situado à Avenida Doardino Longo, s/n (Antigo Parque de Exposições) – Bairro Barbosa Lage, em Juiz de Fora (MG), mediante agendamento prévio através do e-mail srm@pjf.mg.gov.br.

2.5. A Contratante deverá registrar na Nota Fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi realizada, além da identificação do responsável pelo recebimento dos itens.

2.6. A entrega do objeto deste instrumento será feita no endereço indicado ao servidor designado para tal fim, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências das especificações.

2.7. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, o qual deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

2.8. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a fornecedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, tratando-se, neste caso, de recebimento provisório.

2.9 Caso seja necessária substituição do produto, essa deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da retirada do mesmo, após constatação do vício do produto e a consequente notificação junto ao fornecedor.

2.10 No termos do Artigo 140, II, da Lei 14.133/2021, os itens serão recebidos;

1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

2.11 O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

2.12 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita execução do fornecimento/serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato/autorização de compra, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

2.13. Todos os itens adquiridos deverão ser acompanhados por um manual de instruções em língua portuguesa que contenha todas as informações necessárias para sua correta utilização, manutenção e segurança, conforme as normas e regulamentações vigentes no Brasil.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

2.14. Em caso de produtos importados, é obrigatório que o rótulo, a embalagem e o manual de instruções do equipamento apresentem descrições e orientações de utilização e/ou instruções de uso em língua portuguesa.

2.15. O rótulo, a embalagem e o manual de instruções deverão conter, no mínimo, informações relativas à data de fabricação, validade (quando aplicável) e especificações técnicas do produto.

2.16. Todos os manuais e rótulos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações emitidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes, garantindo assim a segurança e a eficácia dos equipamentos fornecidos.

2.17 Não serão aceitos produtos com especificação e com embalagem/quantidade divergente da licitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

4.2. A vigência poderá ser prorrogada, na forma da lei, mediante concordância das partes e com vistas a assegurar o interesse público, conforme os arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Qualquer alteração ou modificação que importe na diminuição da capacidade operacional da contratada poderá ensejar a não prorrogação do contrato, a revisão das condições estipuladas ou a rescisão.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. As despesas com os equipamentos ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| SSUE/SS | | | |
| SSAS-ABS/SS | | | |



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

| UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| SSVS/SS | | | |
| | | | |
| DSMGCA/SSAS-AS/SS | | | |
| DCE/SSAS-AS/SS | | | |
| HPS/SS | | | |

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura com o devido atesto e efetuado pelo Departamento de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DOFIC/SSPGES/SS), creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta (conforme modelo descrito abaixo), em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura junto a unidade requisitante:

BANCO: _____
AGÊNCIA: _____
CONTA CORRENTE: _____
LOCALIDADE: _____

5.2. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica.

5.4. No caso da não apresentação da documentação ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do contrato, fica a Secretaria de Saúde (SS) autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à licitante vencedora, das penalidades previstas.

5.5 A Secretaria de Saúde (SS) poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela licitante vencedora por força da contratação.

5.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 5.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

5.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares, conforme as necessidades da unidade de saúde, responsável pela fiscalização da aquisição.

6.2. Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições estabelecidas.

6.3. Proporcionar condições à Contratada para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

6.4. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

6.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

6.7. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

6.8. Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de 2 (duas) vias da correspondente certificação eletrônica emitida por meio da chave de acesso, no endereço eletrônico www.nfe.fazenda.gov.br.

6.9 Acionar a garantia e a assistência técnica quando necessário.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Entregar os produtos objeto deste Contrato, segundo as necessidades e requisições da Unidade Hospitalar Requisitante.

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria de Saúde.

7.3. Atender de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda o especificado.

7.4. Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

7.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria de Saúde o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

7.6. No processo de entrega e processo de instalação dos equipamentos, quando requisitado, deverá constar o contato (telefone/e-mail) do responsável da Contratada por realizar o recebimento e a instalação, e o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação dos equipamentos, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, dimensões do local, blindagens, temperatura, umidade, poeira, partículas, poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação dos equipamentos.

7.7. A instalação dos equipamentos, quando requisitada, deverá ser feita pela contratada, com agendamento prévio entre as partes, em local indicado pela contratante, sem ônus adicional posterior ao processo de aquisição, mediante o acompanhamento de representante da contratante.

7.8. Comunicar imediatamente a Unidade de Saúde, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

providências de regularização necessárias.

7.9. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

7.10. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria de Saúde de quaisquer ônus e responsabilidades.

7.11. Manter durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Atender e fazer cumprir, sob pena de inadimplemento contratual, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis à atividade e/ou fornecimento, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no edital e seus anexos.

7.12.1. Os itens deverão atender exigências de qualidade, observados os padrões e normas do órgão competente de controle.

## CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1.Os descritos da clásula primeira deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos bens pela Contratante.

8.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por reparar, substituir ou ajustar os equipamentos, sem custos adicionais, sempre que forem identificados defeitos de fabricação ou vícios ocultos que comprometam o funcionamento adequado dos itens fornecidos.

8.3. Quando necessário acionar a garantia, a contratada deverá disponibilizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, profissional ou equipe técnica qualificada para realização de reparos no local de instalação do equipamento.

8.4. A contratada deverá fornecer, juntamente com os equipamentos, manual de garantia



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

contendo as condições para acionamento da cobertura, prazos de atendimento, contatos da assistência autorizada, entre outras informações relevantes.

8.5. Caso o mesmo equipamento apresente defeito por mais de duas vezes em um intervalo inferior a 30 (trinta) dias, deverá ser realizada sua substituição definitiva, sem ônus para a Contratante.

8.6. Quando houver necessidade de manutenção fora do local de instalação, esta deverá ser justificada e previamente autorizada pela Unidade Requisitante, ficando todos os custos de transporte e deslocamento sob responsabilidade da Contratada.

8.7 Caso o equipamento seja removido para manutenção e a unidade requisitante assim solicite, a contratada deverá fornecer, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, equipamento substituto com características equivalentes ou superiores, de modo a garantir a continuidade das atividades da unidade de saúde.

8.8. Toda substituição de peças durante a vigência da garantia deverá ser feita com peças novas e originais. Caso não haja disponibilidade, o equipamento deverá ser substituído integralmente, sem ônus adicional.

8.9. A Contratada deverá comprovar, por meio de documentação válida, que a assistência técnica responsável pelos atendimentos é autorizada pelo fabricante ou seu representante legal no Brasil. Em caso de assistência exclusiva, deverá ser apresentada também declaração emitida pela Associação Comercial do Estado de Minas Gerais.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Os casos de inexecução do objeto, por erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21, das quais destacam-se:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar à Subsecretaria de Licitações e Compras



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

(SSLICOM/STDA) todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

9.2.1 Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

9.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

9.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 9.1, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

9.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “d” do item 9.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

9.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, e o pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. Observado o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

11.2. As Unidades Requisitantes atestarão, no documento fiscal correspondente, a conferência do fornecimento nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade das Unidades Requisitantes, seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

11.4. Os representantes das Unidades Requisitantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito, utilizando-se preferencialmente a plataforma 1doc.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

13.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista exigidas no Edital por meio do qual foi licitada o objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do Contrato.

13.2. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. É eleito o Foro da Comarca de Juiz de Fora – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste de contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

13.5. Incumbirá ao(à) CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

GESTOR(ES) RESPONSÁVEL(IS)

CONTRATADA

Representante Legal

Cargo

Testemunha 1 _____

Testemunha 2 _____



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

## ANEXO V

## MINUTA DE TERMO DE GARANTIA - ITENS DO GRUPO 02

**TERMO DE GARANTIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A _____**

O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 2001, centro, CEP 30.060-010, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº _____, por delegação de competência do Sra. Prefeita, nos termos do artigo 1º, do Decreto municipal nº 12.406/15, doravante denominada CONTRATANTE, com interveniência da Secretaria de Saúde – SS, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2001, CEP 30.060-010, nesta cidade e a empresa _____, estabelecida à _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº_____, conforme consta do Processo Administrativo Eletrônico nº _____, firmam o presente TERMO DE GARANTIA obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.635/2022, Decreto Municipal nº 15.903/2023 e Decreto Municipal nº 15.857/2023 e as condições seguintes:

### 1. VIGÊNCIA DA GARANTIA

1.1. O presente Termo de Garantia terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos pela Administração Pública.

1.2. A garantia abrange integralmente partes, peças, componentes, acessórios e softwares ou firmwares instalados, excetuados os itens consumíveis sujeitos a desgaste natural, conforme especificações do fabricante.

1.3. O reparo ou a substituição de peças e componentes não implicará prorrogação automática do prazo de garantia do equipamento como um todo, mantendo-se, contudo, a garantia específica das peças substituídas pelo prazo legal ou pelo prazo estabelecido pelo fabricante, se superior.

1.4. A garantia poderá ser extinta nos casos de intervenção técnica não autorizada que comprometa o funcionamento, a integridade ou a segurança do equipamento, incluindo modificações ou reparos realizados sem consentimento prévio e expresso da contratada.

### 2. CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM GARANTIA



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

2.1. Durante o período de garantia, a contratada compromete-se a reparar, substituir ou ajustar os equipamentos fornecidos, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, nos casos de defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas de funcionamento.

2.2. Quando houver necessidade de envio do equipamento para manutenção externa, a contratada deverá apresentar justificativa técnica prévia e obter anuência formal da Unidade Requisitante, sendo de sua responsabilidade todos os custos de transporte, logística, envio e retorno.

2.3. Na hipótese de retirada do equipamento para manutenção, a contratada deverá, quando expressamente solicitado pela Administração, fornecer equipamento substituto com características técnicas equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, de modo a garantir a continuidade dos serviços assistenciais.

2.4. Caso o mesmo equipamento apresente defeito por mais de duas (duas) vezes em período inferior a 30 (trinta) dias, durante a vigência da garantia, a contratada deverá promover sua substituição definitiva, sem ônus para a Administração.

## 3. FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE

3.1. A contratada deverá entregar, juntamente com os equipamentos, o manual de garantia contendo:

a. Procedimentos para acionamento da garantia;
b. Prazos de atendimento e tempo máximo de reparo;
c. Endereço e contatos da assistência técnica autorizada.

3.2. O prazo máximo para conclusão dos reparos será de 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias corridos, desde que haja justificativa técnica formalmente aceita pela fiscalização do contrato.

3.3. A assistência técnica deverá ser autorizada pelo fabricante ou por seu representante legal no país, mediante apresentação de documentação comprobatória. Nos casos de assistência técnica exclusiva, deverá ser apresentada declaração do fabricante ou de seu representante legal, acompanhada de documentação idônea que comprove a exclusividade.

3.4. Havendo registro de atendimentos durante o período de garantia, a contratada deverá fornecer, ao final da vigência, relatório técnico consolidado contendo o histórico das ocorrências, as intervenções realizadas e a situação final dos equipamentos.

## 4. EXCLUSÕES DE GARANTIA

4.1. Estão excluídos da cobertura da garantia os danos decorrentes de:



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

a. caso fortuito ou força maior;
b. uso inadequado dos equipamentos ou em desconformidade com o manual do fabricante;
c. negligência, imprudência, imperícia, vandalismo ou mau uso por parte de terceiros;
d. indenizações por perdas e danos, lucros cessantes ou danos morais.

## 5. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A contratada deverá prestar assistência técnica especializada pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

5.2. A assistência técnica deverá ser realizada por profissionais qualificados, com conhecimento técnico comprovado dos equipamentos fornecidos.

5.3. O atendimento deverá ser prestado, preferencialmente, no local de instalação dos equipamentos, salvo exceções devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Unidade Requisitante.

5.4. O prazo máximo para início do atendimento técnico será de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a solicitação formal da Administração.

5.5.O prazo máximo para conclusão dos reparos observará o disposto no item 3.2 deste Termo.

5.6. A contratada deverá apresentar, no momento da assinatura do contrato, documento de credenciamento emitido pelo fabricante ou por seu representante legal, autorizando a realização dos serviços de assistência técnica.

5.7. Sempre que o equipamento precisar ser removido para manutenção fora do local de uso, caberá à contratada:

a. justificar a remoção e obter autorização da Unidade Requisitante;
b. assumir integralmente os custos de transporte, envio e retorno;
c. fornecer, quando solicitado, equipamento substituto com características técnicas equivalentes ou superiores, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais.

5.8. A contratada será integralmente responsável por todos os custos relacionados à assistência técnica durante o período de garantia, incluindo peças, mão de obra, deslocamentos e demais despesas logísticas..

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica



Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

Assinado por 5 pessoas: KARINA FABRI CAMPOS, MARCILENE CHAVES COSTA, ADRIANO MIRANDA DE SOUSA, JONATHAN FERREIRA TOMAZ e RODRIGO CAMPOS DALESSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2 e informe o código F0E8-3523-CB3E-70A2

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0E8-3523-CB3E-70A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KARINA FABRI CAMPOS (CPF 046.XXX.XXX-60) em 09/11/2026 16:40:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCILENE CHAVES COSTA (CPF 852.XXX.XXX-34) em 09/11/2026 16:46:27 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO MIRANDA DE SOUSA (CPF 806.XXX.XXX-10) em 10/11/2026 08:52:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JONATHAN FERREIRA TOMAZ (CPF 100.XXX.XXX-96) em 11/11/2026 17:04:29 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO CAMPOS DALESSI (CPF 060.XXX.XXX-17) em 12/11/2026 09:23:04 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/F0E8-3523-CB3E-70A2